



Impresso Oficial do Município

SOBRAL, 16 DE FEVEREIRO DE 2004 - ANO VI - Nº 122

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

LEI N.º 478 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2003 - Dispõe sobre a reserva de vagas na Zona Azul para as pessoas que especifica. A CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL aprovou e eu sanciono a seguinte Lei: Art. 1º Fica destinado 5% (cinco por cento) das vagas existentes na Zona Azul para veículos conduzidos ou ocupados por deficientes físicos. Art. 2º O Poder Executivo, através de seu órgão próprio, regulamentará dentro de 60 (sessenta) dias o disposto desta Lei. Art. 3º Esta Lei entrará em vigor 30 (trinta) dias após a sua publicação. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 22 de dezembro de 2003. CID FERREIRA GOMES - Prefeito Municipal.

DECRETO Nº 589 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2003 - Dispõe sobre a abertura de Crédito Suplementar oriundo da Lei Orçamentária 385, de 5 de dezembro de 2002, na forma que indica. O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art.66 inciso IV da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Orçamentária 385, de 5 de dezembro de 2002, e, CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 6º, inciso II da Lei Nº 385/02, em conformidade com o art. 43, § 1º, incisos II e III da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, DECRETA: Art. 1º- Fica aberto o Crédito Suplementar ao orçamento vigente no valor de R\$ 8.045.796,36 (oito milhões, quarenta e cinco mil, setecentos e noventa e seis reais e trinta e seis centavos), na forma da autorização legislativa advinda da Lei Orçamentária Anual, na forma do Anexo Único deste Decreto. Art. 2º - Os recursos para fazer face ao crédito que trata o artigo anterior decorrem do excesso de arrecadação de recursos do Fundef R\$ 300.100,00 (trezentos mil e cem reais) - e da anulação de dotações orçamentárias, na forma do Anexo Único deste Decreto R\$ 7.745.696,36 (sete milhões, setecentos e quarenta e cinco mil, seiscentos e noventa e seis reais e trinta e seis centavos). Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos financeiros desde 3 de novembro de 2003. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 03 de novembro de 2003. CID FERREIRA GOMES - Prefeito Municipal - RAMIRO CÉSAR DE PAULA BARROSO - Secretário de Desenvolvimento da Gestão.

Anexo Único do Decreto 589, de 03 de novembro de 2003

I - Anulação de Dotações:	
01101- Câmara Municipal de Sobral	
010310012000- Manutenção e Funcionamento Administrativo	
31- Pessoal e Encargos Sociais	R\$ 47.000,00
44- Investimentos	R\$ 3.000,00
Total da Entidade:	R\$ 50.000,00
02101 - Gabinete do Prefeito	
041220082001- Coordenação de Eventos	
33- Outras Despesas Correntes	R\$ 30.000,00
041220232000- Manutenção e Funcionamento Administrativo	
31- Pessoal e Encargos Sociais	R\$ 40.000,00
33- Outras Despesas Correntes	R\$ 20.000,00
041220082002- Divulgação das Ações Governamentais	
33- Outras Despesas Correntes	R\$ 26.000,00
Total da Entidade:	R\$ 116.000,00

03.101- Procuradoria Geral do Município	
041220092000- Manutenção e Funcionamento Administrativo	
31- Pessoal e Encargos Sociais	R\$ 90.000,00
Total da Entidade:	R\$ 90.000,00
04100- Secretaria de Desenvolvimento da Cidadania e Segurança	
04.101 Guarda Civil Municipal	
041220102223- Manutenção e Aperfeiçoamento das Atividades da Guarda Civil	
33- Outras Despesas Correntes	R\$ 61.000,00
44- Investimentos	R\$ 15.000,00
041220232000- Manutenção e Funcionamento Administrativo	
33- Outras Despesas Correntes	R\$ 122.500,00
Total da Entidade:	R\$ 198.500,00
04102- Programa Municipal do Trânsito	
041220112224 - Manutenção e Aperfeiçoamento das Atividades do Trânsito	
33- Outras Despesas Correntes	R\$ 60.000,00
44- Investimentos	R\$ 17.000,00
Total da Entidade:	R\$ 77.000,00
05101- Secretaria de Desenvolvimento da Gestão	
04120681003- Programa de Modernização Administrativa	
33- Outras Despesas Correntes	R\$ 83.300,00
44- Investimentos	R\$ 22.000,00
041220232000- Manutenção e Funcionamento Administrativo	
33- Outras Despesas Correntes	R\$ 94.000,00
44- Investimentos	R\$ 10.000,00
Total da Entidade:	R\$ 209.300,00
05301- Imprensa Oficial do Município	
041220232000- Manutenção e Funcionamento Administrativo	
31- Pessoal e Encargos Sociais	R\$ 35.000,00
33- Outras Despesas Correntes	R\$ 19.000,00
44- Investimentos	R\$ 2.000,00
Total da Entidade:	R\$ 56.000,00
06101 - Secretaria de Desenvolvimento da Educação	
123660562254- Manutenção e Apoio ao desenvolvimento da Educação de Jovens e Adultos	
31- Pessoal e Encargos Sociais	R\$ 43.132,44
33- Outras Despesas Correntes	R\$ 15.000,00
121220232000- Manutenção e Funcionamento Administrativo	
33- Outras Despesas Correntes	R\$ 54.000,00
123610712015- Programa de Correção do Fluxo Escolar	
33- Outras Despesas Correntes	R\$ 706,12
123610712256- Apoio e Desenvolvimento da Gestão Escolar	
33- Outras Despesas Correntes	R\$ 6.500,00
123610712255- Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental	
33- Outras Despesas Correntes	R\$ 6.502,10
44- Investimentos	R\$ 4.000,00
123610712256- Apoio e Desenvolvimento da Gestão Escolar	
33- Outras Despesas Correntes	R\$ 5.000,00
Total da Entidade:	R\$ 129.840,66
07101- Secretaria de Desenvolvimento Social e da Saúde	
07201- Fundo Municipal de Saúde	
103010252202- Prevenção e Controle de DST/AIDS	
44- Investimentos	R\$ 28.000,00
103040262204- Controle de Endemias e Fatores Biológicos	
33- Outras Despesas Correntes	R\$ 13.500,00
103050842205- Atenção aos Usuários Dependentes de Substâncias Psicoativas	
33- Outras Despesas Correntes	R\$ 43.200,00
103010342028- Manutenção e Funcionamento dos Serviços Municipais de Saúde	
33- Outras Despesas Correntes	R\$ 300.000,00
101220372029- Manutenção e Funcionamento da Escola de Formação em Saúde da Família	
33- Outras Despesas Correntes	R\$ 25.000,00
103010392030- Manutenção e Funcionamento do Laboratório Público de Medicamentos	
44- Investimentos	R\$ 353.501,00
Total da Entidade:	R\$ 763.201,00
07101- Secretaria de Desenvolvimento Social e da Saúde	
07301- Fundo Municipal de Assistência Social	
083650162022- Manutenção e Apoio ao Desenvolvimento da Educação Infantil	
33- Outras Despesas Correntes	R\$ 100.000,00
44- Investimentos	R\$ 50.000,00
082410172219- Melhoria e Atenção a Pessoa Idosa	
33- Outras Despesas Correntes	R\$ 59.740,86
082420192220- Promover o Atendimento aos Portadores de Necessidades Especiais	
33- Outras Despesas Correntes	R\$ 148.693,10
44- Investimentos	R\$ 23.588,60
082430152222- Atenção à Criança e ao Adolescente	
33- Outras Despesas Correntes	R\$ 178.930,00
44- Investimentos	R\$ 157.179,55
082410172258- Manutenção do Centro Dia do Idoso	
33- Outras Despesas Correntes	R\$ 89.369,35
082440201008- Construção e Manutenção da Casa do Cidadão	
33- Outras Despesas Correntes	R\$ 34.000,00
081220232000- Manutenção e Funcionamento Administrativo	
31- Pessoal e Encargos Sociais	R\$ 200.000,00
33- Outras Despesas Correntes	R\$ 20.000,00
082410171219- Construção do Centro Dia do Idoso	
44- Investimentos	R\$ 330.000,00
Total da Entidade:	R\$ 1.391.501,46

Valorize seus atos, publique no
Impresso Oficial do Município

- Prefeito
CID FERREIRA GOMES
- Vice-Prefeito
FRANCISCO EDILSON PONTE ARAGÃO
- Chefe do Gabinete do Prefeito
LUÍS EDÉSIO SOLON
- Procurador Geral do Município
JOÃO DE AGUIAR PUPO
- Secretário de Desenvolvimento da Gestão
RAMIRO CÉSAR DE PAULA BARROSO
- Secretário de Desenvolvimento da Educação
MAURÍCIO DE HOLANDA MAIA
- Secretário de Desenvolvimento Social e da Saúde
LUIS ODORICO MONTEIRO DE ANDRADE



Rua Viriato de Medeiros, 1250 - Centro CEP: 62011-060 Fone: (0xx88) 677-1175

<http://www.sobral.ce.gov.br>

e-mail: iom@sobral.ce.gov.br

- Secretário de Desenvolvimento da Infra-Estrutura
FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO
- Secretário de Desenvolvimento Rural
PEDRO JOSINO PONTES
- Secretário de Desenv. Urbano e Meio Ambiente
HERBERT DE VASCONCELOS ROCHA
- Secretário de Desenv. da Cultura e do Turismo
JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO
- Secretário Especial de Esportes
ALOÍSIO NUNES DE ARRUDA
- Secretário de Desenvolvimento Econômico
CARLOS ANTÔNIO DE MORAES CRUZ
- Secretário de Desenv. da Cidadania e Segurança
MARCELO MARTINS PEREIRA
- Imprensa Oficial do Município
JOSÉ GERARDO AGUIAR NOGUEIRA

07.401-Fundo Municipal dos Direitos da Criança e da Saúde	
08.243.076.2218- Manutenção e Funcionamento do FMDCA	
44- investimentos	R\$ 10.000,00
Total da Entidade:	R\$ 10.000,00
08101- Secretaria de Desenvolvimento da Cultura	
131220232000- Manutenção e Funcionamento Administrativo	
31- Pessoal e Encargos Sociais	R\$ 168.000,00
133910502243- Educação Patrimonial	
33- Outras Despesas Correntes	R\$ 55.000,00
133910502244- Revitalização do Sítio Histórico	
44- investimentos	R\$ 150.000,00
Total da Entidade:	R\$ 373.000,00
09101 - Secretaria de Desenvolvimento Econômico	
113340031222- Implantação e Manutenção de uma Incubadora de Empresas	
33- Outras Despesas Correntes	R\$ 20.000,00
226610751225- Implantação de Unidade Produtiva	
44- investimentos	R\$ 33.000,00
236950771226- Bons Negócios	
33- Outras Despesas Correntes	R\$ 32.514,55
226610751020- Elaboração do Cadastro Industrial do Município	
33- Outras Despesas Correntes	R\$ 25.000,00
236910772229- Apoio, Participação e Realização de Feiras e Exposições, Convenções e Eventos	
33- Outras Despesas Correntes	R\$ 2.860,00
113340032225- Capacitação e Financiamento de Micro e Pequenos Empresários	
33- Outras Despesas Correntes	R\$ 114.100,00
226610752226- Manutenção da Infra Estrutura do Distrito Industrial de Sobral	
44- Investimentos	R\$ 25.000,00
Total da Entidade:	R\$ 252.474,55
10101- Secretaria de Desenvolvimento Rural	
041220232000- Manutenção e Funcionamento Administrativo	
33- Outras Despesas Correntes	R\$ 52.000,00
206010141041- Produção de Feno e Silagem	
33- Outras Despesas Correntes	R\$ 20.000,00
206020131037- Peixamento de Arudes	
33- Outras Despesas Correntes	R\$ 28.000,00
206060141038- Implantação da Agricultura de Sequeiro	
33- Outras Despesas Correntes	R\$ 20.000,00
44 - Investimentos	R\$ 120.000,00
205440131036- Implantação e Povoamento de Tanques Rede	

33- Outras Despesas Correntes	R\$ 38.000,00
44- Investimentos	R\$ 12.000,00
206010141040- Produção de Mudás	
33- Outras Despesas Correntes	R\$ 10.000,00
44- investimentos	R\$ 50.000,00
206020141209- Implantação de Nucleos de Produção de Mel	
33- Outras Despesas Correntes	R\$ 110.000,00
206060142058- Capacitação de Trabalhadores Rurais	
33- Outras Despesas Correntes	R\$ 60.000,00
206010142004- Contratos de Gestão	
33- Outras Despesas Correntes	R\$ 94.400,00
206020141042- Assistência Técnica a Pecuaria	
33- Outras Despesas Correntes	R\$ 16.815,74
44- Investimentos	R\$ 40.000,00
Total da Entidade:	R\$ 671.215,74
11101 - Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente	
154510692300 - Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Preservação do Meio Ambiente	
33 - Outras Despesas Correntes	R\$ 81.929,00
164810632301- Construção, Reconstrução de Unidades e Melhorias Habitacionais	
33- Outras Despesas Correntes	R\$ 42.630,00
44- Investimentos	R\$ 135.680,00
164820632302- Construção, Reconstrução de Unidades e Melhorias Habitacionais	
33- Outras Despesas Correntes	R\$ 45.436,81
44- Investimentos	R\$ 90.000,00
185410602248- Reaproveitamento de Ramas	
33- Outras Despesas Correntes	R\$ 7.000,00
44- Investimentos	R\$ 40.000,00
185410602249- Plantio de Árvores e Jardinagem	
33- Outras Despesas Correntes	R\$ 17.625,50
44- Investimentos	R\$ 30.000,00
154520592060- Melhoria da Limpeza Pública	
33- Outras Despesas Correntes	R\$ 134.909,85
041220232000- Manutenção e Funcionamento Administrativo	
44- Investimentos	R\$ 6.800,00
175110651061- Construção de Unidades Sanitarias Domiciliares	
33- Outras Despesas Correntes	R\$ 54.000,00
44- Investimentos	R\$ 303.573,00
Total da Entidade:	R\$ 989.585,16
1101101-Serviço Autônomo de Agua e Esgoto	
1712200662062- Desenvolver Ações de Modernização Administrativa - SAAE	

44- Investimentos	RS 40.000,00
1712200662065- Manutenção dos Serviços Administrativos	
31- Pessoal e Encargos Sociais	RS 100.000,00
1751200661062- Ampliação, Reforma e Reaparelhamento do Sistema de Esgoto - SAAE	
44- Investimentos	RS 40.000,00
1751200662063- Operação e Manutenção do Sistema de Água	
31- Pessoas e Encargos Sociais	RS 50.000,00
33- Outras Despesas Correntes	RS 27.000,00
44- Investimentos	RS 28.000,00
Total da Entidade:	RS 285.000,00
11202- Antarquia Municipal de Meio Ambiente - AMMA	
185420232000- Manutenção e Funcionamento Administrativo	
31- Pessoal e Encargos Sociais	RS 106.000,00
33- Outras Despesas Correntes	RS 20.000,00
44- investimentos	RS 9.000,00
Total da Entidade:	RS 135.000,00
12101- Secretaria Especial de Esportes	
275730742013- Elaboração e Reprodução de Material Didático	
33- Outras Despesas Correntes	RS 15.000,00
271220232000- Manutenção e Funcionamento Administrativo	
44- Investimentos	RS 30.000,00
278110731069- Construção do Centro de Excelência	
44- Investimentos	RS 237.000,00
278110731070- Construção de Pista de Atletismo	
44- Investimentos	RS 6.000,00
275730731071- Construção e Manutenção do Centro de Informação e Documentos Esportivos	
44- Investimentos	RS 28.000,00
278120731213- Núcleo de Atenção Esportivo e Social	
33- Outras Despesas Correntes	RS 10.000,00
44- Investimentos	RS 174.000,00
278110731214- Núcleo de Ginástica Rítmica Desportiva	
31- Pessoal e Encargos Sociais	RS 13.400,00
278120731218- Implantação e Man. Do Núcleo aos Portadores de Necessidades Especiais	
33- Outras Despesas Correntes	RS 24.316,00
44- Investimentos	RS 29.000,00
278110732212- Ampliação e Restauração de Equipamentos Esportivos	
44- Investimentos	RS 104.705,84
275730741210- Aquisição de Livros para Secretaria de Esportes	
44- Investimentos	RS 8.000,00
278110742069- Capacitação de Recursos Humanos para Atividades e Recreação Física	
33- Outras Despesas Correntes	RS 10.010,00
278120742259- Desenvolvimento da Atividade e Recreação Física	
44- Investimentos	RS 20.000,00
278110731068 - Construção do Centro de Excelência	
44- Investimentos	RS 44.000,00
Total da Entidade:	RS 753.431,84
13101- Secretaria de Desenvolvimento da Infra- Estrutura	
154510692067- Ampliação e Manutenção de Avenidas e Ruas	
33- Outras Despesas Correntes	RS 7.400,00
154520671300- Ampliação e Manutenção de Vias Públicas	
33- Outras Despesas Correntes	RS 65.000,00
44- Investimentos	RS 487,15
154510601301- Urbanização de Parques e Praças	
33- Outras Despesas Correntes	RS 500,00
1545110811230 - Urbanização da Vila Recanto e Cidade José Euclides	
33- Outras Despesas Correntes	RS 500,00
44- Investimentos	RS 270.000,00
175120652251- Esgotamento Sanitário na Sede	
33- Outras Despesas Correntes	RS 1.000,00
041220232000 - Manutenção e Funcionamento Administrativo	
31- Pessoal e Encargos Sociais	RS 20.000,00
33- Outras Despesas Correntes	RS 40.000,00
44- Investimentos	RS 24.930,00
175110652250- Esgotamento Sanitário nos Distritos	
33- Outras Despesas Correntes	RS 7.979,74
44- Investimentos	RS 14.328,06
257520612252- Ampliação e Manutenção de Rede de Energia e Iluminação	
33- Outras Despesas Correntes	RS 50.300,00
44- Investimentos	RS 6.610,82
164820641060- Desenvolver a Construção de Conjuntos Habitacionais	

33- Outras Despesas Correntes	RS 22.000,00
154510691233- Construção da Barragem Vertedoura e Ampliação da Ponte sobre o Rio Acarau	
33- Outras Despesas Correntes	RS 500,00
154510691232 - Urbanização da Margem Esquerda do Rio Acarau	
33- Outras Despesas Correntes	RS 3.812,00
154510691231- Construção de Rodovias de Acesso a Distritos	
44- Investimentos	RS 31.000,00
247220621054- Ampliação e Manutenção do Sistema de Comunicação	
33- Outras Despesas Correntes	RS 20.000,00
44- Investimentos	RS 65.210,80
154510691065- Construção da 2ª Etapa da Pericentral	
44- Investimentos	RS 240.000,00
154820782247- Manutenção da Usina de Asfalto	
33- Outras Despesas Correntes	RS 55.000,00
44- Investimentos	RS 65.000,00
154510692078- Desenvolvimento da Infra- Estrutura	
33- Outras Despesas Correntes	RS 73.000,00
44- Investimentos	RS 30.726,38
205440121033- Implantação de Dessalinizadores	
44- Investimentos	RS 20.000,00
205440122057- Perfuração e Instalação de Poços Profundos	
44- Investimentos	RS 59.362,00
Total da Entidade:	RS 1.194.646,95
TOTAL DE ANULAÇÃO :	RS 7.745.696,36
II - Suplementação de Dotações:	
01101- Câmara Municipal de Sobral	
010310012000- Manutenção e Funcionamento Administrativo	
33- Outras Despesas Correntes	RS 50.000,00
Total da Entidade:	RS 50.000,00
02101- Gabinete do Prefeito	
041220232000- Manutenção e Funcionamento Administrativo	
31 - Pessoal e Encargos Sociais	RS 20.000,00
33- Outras Despesas Correntes	RS 116.000,00
Total da Entidade:	RS 136.000,00
03.101- Procuradoria Geral do Município	
041220092000- Manutenção e Funcionamento Administrativo	
33- Outras Despesas Correntes	RS 52.050,00
Total da Entidade:	RS 52.050,00
04100- Secretaria de Desenvolvimento da Cidadania e Segurança	
04.101- Guarda Civil Municipal	
041220102223- Manutenção e Aperfeiçoamento das Atividades da Guarda Civil	
31- Pessoal e Encargos Sociais	RS 78.000,00
33- Outras Despesas Correntes	RS 75.000,00
44- Investimentos	RS 45.000,00
041220232000- Manutenção e Funcionamento Administrativo	
33- Outras Despesas Correntes	RS 1.000,00
Total da Entidade:	RS 199.000,00
04102- Programa Municipal do Trânsito	
041220112224 - Manutenção e Aperfeiçoamento das Atividades do Trânsito	
33- Outras Despesas Correntes	RS 30.000,00
Total da Entidade:	RS 30.000,00
05101- Secretaria de Desenvolvimento da Gestão	
041220232000- Manutenção e Funcionamento Administrativo	
31- Pessoal e Encargos Sociais	RS 129.000,00
33- Outras Despesas Correntes	RS 150.000,00
46- Principal da Dívida	RS 43.000,00
Total da Entidade:	RS 322.000,00
06101 - Secretaria de Desenvolvimento da Educação	
121220232000- Manutenção e Funcionamento Administrativo	
33- Outras Despesas Correntes	RS 28.200,00
44- Investimentos	RS 54.000,00
123610532007- Programa da Merenda Escolar	
33- Outras Despesas Correntes	RS 57.100,00
123660562254- Manutenção e Apoio ao Desenvolvimento da Educação de Jovens e Adultos	
33- Outras Despesas Correntes	RS 1.032,44
123610712255- Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental	
31- Pessoal e Encargos Sociais	RS 305.708,22
33- Outras Despesas Correntes	RS 7.100,00
121220232303 - Apoio ao Desenvolvimento de Ações Educacionais Especiais	
33- Outras Despesas Correntes	RS 5.000,00
Total da Entidade:	RS 458.140,66
07101- Secretaria de Desenvolvimento Social e da Saúde	
07201- Fundo Municipal de Saúde	
103010342028 - Manutenção e Funcionamento dos Serviços Municipais de Saúde	
31- Pessoal e Encargos Sociais	RS 300.000,00
33- Outras Despesas Correntes	RS 897.333,11
Total da Entidade:	RS 1.197.333,11
07.401- Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	
08.243.076.2218- Manutenção e Funcionamento do FMDCA	
33- Outras Despesas Correntes	RS 10.000,00
Total da Entidade:	RS 10.000,00
08101- Secretaria de Desenvolvimento da Cultura	
133920492241- Criação, Organização e Manutenção de Grupos Culturais	
33- Outras Despesas Correntes	RS 500,00
133920492242- Desenvolvimento de Ações de Integração do Orçamento Participativo	
33- Outras Despesas Correntes	RS 500,00
131220232000 - Manutenção e Funcionamento Administrativo	
33- Outras Despesas Correntes	RS 20.000,00
133920472236- Realização de Festivais, Mostras e Exposições	
33- Outras Despesas Correntes	RS 54.000,00
133920462233- Projeto Oficina Escola de Artes e Ofícios	
33- Outras Despesas Correntes	RS 5.000,00
Total da Entidade:	RS 80.000,00

09101 - Secretaria de Desenvolvimento Econômico	
236950771226- Conclusão e Manutenção do Centro de Convenções	
44- Investimentos	RS 14.538,45
113340032225- Capacitação e Financiamento de Micro e Pequenos Empresários	
33- Outras Despesas Correntes	RS 860,00
Total da Entidade:	RS 15.398,45
10101- Secretaria de Desenvolvimento Rural	
041220232000- Manutenção e Funcionamento Administrativo	
31- Pessoal e Encargos Sociais	RS 52.000,00
Total da Entidade:	RS 52.000,00
11101 - Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente	
041220232000- Manutenção e Funcionamento Administrativo	
31- Pessoal e Encargos Sociais	RS 645.000,00
33- Outras Despesas Correntes	RS 195.600,00
154510692300- Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Preservação do Meio Ambiente	
33- Outras Despesas Correntes	RS 62.000,00
44 - Investimentos	RS 35.000,00
154520592060- Melhoria da Limpeza Pública	
33- Outras Despesas Públicas	RS 190.705,50
44- Investimentos	RS 5.000,00
164810632301- Construção, Reconstrução de Unidades e Melhorias Habitacionais	
33- Outras Despesas Correntes	RS 500,00
44- Investimentos	RS 141.350,00
175110651061 - Construção de Unidades Sanitárias Domiciliares	
44- Investimentos	RS 44.000,00
Total da Entidade:	RS 1.319.155,50
1101101-Serviço Autônomo de Água e Esgoto	
1712200662062- Desenvolver Ações de Modernização Administrativa - SAAE	
44- Investimentos	RS 10.000,00
1712200662065- Manutenção dos Serviços Administrativos	
33- Outras Despesas Correntes	RS 265.000,00
1751200662063- Operação e Manutenção do Sistema de Água	
33- Outras Despesas Correntes	RS 185.000,00
Total da Entidade:	RS 460.000,00
12101- Secretaria Especial de Esportes	
278110732212- Ampliação e Restauração de Equipamentos Esportivos	
44- Investimentos	RS 30.000,00
278110731068- Construção do Centro de Excelência	
44- Investimentos	RS 10.000,00
278110732216- Auxílio a Entidades Esportivas	
33- Outras Despesas Correntes	RS 49.316,00
Total da Entidade:	RS 79.316,00
13101- Secretaria de Desenvolvimento da Infra- Estrutura	
041220232000 - Manutenção e Funcionamento Administrativo	
33 - Outras Despesas Correntes	RS 39.362,00
154510601301- Urbanização de Parques e Praças	
44- Investimentos	RS 385.000,00
041220232000 - Manutenção e Funcionamento Administrativo	
31- Pessoal e Encargos Sociais	RS 130.000,00
175110652250- Esgotamento Sanitário nos Distritos	
33- Outras Despesas Correntes	RS 300,00
164810641060- Desenvolver a Construção de Conjuntos Habitacionais	
44- Investimentos	RS 412.270,65
154510691232 - Urbanização da Margem Esquerda do Rio Acarau	
44- Investimentos	RS 245.000,00
154510691231 - Construção de Rodovias de Acesso a Distritos	
33 - Outras Despesas Correntes	RS 1.000,00
205440121034- Construção de Acudes	
44- Investimentos	RS 2.000,00
205440121035- Construção de Adutoras e Rede de Distribuição	
44- Investimentos	RS 4.000,00
154510691233- Construção da Barragem Vertedora e Ampliação da Ponte sobre o Rio Acarau	
44- Investimentos	RS 670.000,00
154510692078- Desenvolvimento da Infra-Estrutura	
44- Investimentos	RS 537.889,99
154520782247- Manutenção da Usina de Asfalto	
33- Outras Despesas Correntes	RS 110.000,00
154510691065- Construção da 2ª Etapa da Av. Periventral	
44- Investimentos	RS 878.580,00
154520671300- Ampliação e Manutenção de Vias Públicas	
44- Investimentos	RS 160.000,00
Total da Entidade:	RS 3.575.402,64
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES:	RS 8.045.796,36

DECRETO Nº 594 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2003 - Dispõe sobre a abertura de Crédito Suplementar oriundo da Lei Orçamentária 385, de 5 de dezembro de 2002, na forma que indica. O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art.66 inciso IV da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Orçamentária 385, de 5 de dezembro de 2002, e, CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 6o, inciso II da Lei No 385/02, em conformidade com o art. 43, § 1o, inciso III da Lei Federal no 4.320, de 17 de março de 1964, DECRETA: Art. 1º- Fica aberto o Crédito Suplementar ao orçamento vigente no valor de R\$ 1.762.780,27 (um milhão, setecentos e sessenta e dois mil, setecentos e oitenta reais e vinte e sete centavos), na forma da autorização legislativa advinda da Lei Orçamentária Anual, nos termos do Anexo Único deste Decreto. Art. 2º - Os recursos para fazer face ao crédito que trata o artigo anterior decorrem da anulação de dotações orçamentárias, na forma do Anexo Único deste Decreto. Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos financeiros desde 11 de dezembro de 2003. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 11 de dezembro de 2003. CID FERREIRA GOMES - Prefeito Municipal - RAMIRO CÉSAR DE PAULA BARROSO - Secretário de Desenvolvimento da Gestão.

Anexo Único do Decreto 594, de 11 de dezembro de 2003.		
I - Anulação de Dotações:		
02101 - Gabinete do Prefeito		
041220232000- Manutenção e Funcionamento Administrativo		
44- Investimentos	RS 5.000,00	
Total da Entidade:	RS 5.000,00	
03.101- Procuradoria Geral do Município		
041220092000- Manutenção e Funcionamento Administrativo		
33- Outras Despesas Correntes	RS 5.000,00	
Total da Entidade:	RS 5.000,00	
04100- Secretaria de Desenvolvimento da Cidadania e Segurança		
04.101 Guarda Civil Municipal		
041220102223- Manutenção e Aperfeiçoamento das Atividades da Guarda Civil		
33- Outras Despesas Correntes	RS 25.000,00	
Total da Entidade:	RS 25.000,00	
05101- Secretaria de Desenvolvimento da Gestão		
04120681003- Programa de Modernização Administrativa		
44- Investimentos	RS 35.421,40	
041220232000- Manutenção e Funcionamento Administrativo		
32- Juros e Encargos da Dívida	RS 1.500,00	
Total da Entidade:	RS 36.921,40	
06101 - Secretaria de Desenvolvimento da Educação		
33- Outras Despesas Correntes		RS 35.000,00
123650702022- Manutenção e Apoio ao Desenvolvimento da Educação Infantil		
31- Pessoal e Encargos Sociais	RS 182,00	
Total da Entidade:	RS 35.182,00	
07101- Secretaria de Desenvolvimento Social e da Saúde		
07201- Fundo Municipal de Saúde		
33- Outras Despesas Correntes	RS 46.800,00	
103010342028- Manutenção e Funcionamento dos Serviços Municipais de Saúde		
33- Outras Despesas Correntes	RS 299.000,00	
103010392030- Manutenção e Funcionamento do Laboratório Público de Medicamentos		
33- Outras Despesas Correntes	RS 137.200,00	
Total da Entidade:	RS 483.000,00	
07101- Secretaria de Desenvolvimento Social e da Saúde		
07301- Fundo Municipal de Assistência Social		
082430152222- Atenção à Criança e ao Adolescente		
44- Investimentos	RS 60.000,00	
Total da Entidade:	RS 60.000,00	
08101- Secretaria de Desenvolvimento da Cultura		
133910481227- Construção, Reforma, Restauração e Conservação de Equipamentos Culturais e		
33- Outras Despesas Correntes	RS 8.000,00	
44- Investimentos	RS 51.000,00	
133910452232- Inventário do Patrimônio Histórico		
33- Outras Despesas Correntes	RS 8.000,00	
133920472240- Realizar Oficinas, Cursos, Palestras e Seminários		
33- Outras Despesas Correntes	RS 2.000,00	
2244- Revitalização do Sítio Histórico		
44- Investimentos	RS 70.000,00	
Total da Entidade:	RS 139.000,00	

09101 - Secretaria de Desenvolvimento Econômico	
226610751223- Implantação da Infra-estrutura da Av. Mons. Aloisio - Projeto	
44- Investimentos	R\$ 30.000,00
226610751225- Implantação de Unidade Produtiva	
44- Investimentos	R\$ 65.000,00
236950771226- Bons Negocios	
44- Investimentos	R\$ 23.300,00
041220232000- Manutenção e Funcionamento Administrativo	
31- Pessoal e Encargos Sociais	R\$ 15.000,00
226610752226- Manutenção da Infra Estrutura do Distrito Industrial de Sobral	
33- Outras Despesas Correntes	R\$ 17.000,00
44- Investimentos	R\$ 15.000,00
236910772228- Apoio a Entidades do Desenvolvimento do Comércio Local	
33- Outras Despesas Correntes	R\$ 17.500,00
236910772053- Realização de Missões Empresariais	
33- Outras Despesas Correntes	R\$ 8.000,00
2225- Capacitação e Financiamento de Micro e Pequenos Empresários	
33- Outras Despesas Correntes	R\$ 15.000,00
Total da Entidade:	R\$ 205.800,00
11101 - Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente	
041220232000- Manutenção e Funcionamento Administrativo	
31- Pessoal e Encargos Sociais	R\$ 12.000,00
33- Outras Despesas Correntes	R\$ 4.000,00
185410592059- Manutenção e Funcionamento da Usina de Compostagem do Lixo	
33- Outras Despesas Correntes	R\$ 16.000,00
164810632301- Construção, Reconstrução de Unidades e Melhorias Habitacionais	
33- Outras Despesas Operacionais	R\$ 2.000,00
Total da Entidade:	R\$ 34.000,00
12101- Secretaria Especial de Esportes	
271220232000- Manutenção e Funcionamento Administrativo	
33- Outras Despesas Correntes	R\$ 12.436,00
Total da Entidade:	R\$ 12.436,00
13101- Secretaria de Desenvolvimento da Infra- Estrutura	
205440121034- Construção de Açudes	
44- Investimentos	R\$ 25.000,00
205440121035- Construção de Aduadoras e Rede de Distribuição	
33- Outras Despesas Correntes	R\$ 17.000,00
44- Investimentos	R\$ 15.000,00
154520791049- Urbanização de Lotes	
44- Investimentos	R\$ 10.000,00
154510691067- Construção de Rodovias Viscinais	
44- Investimentos	R\$ 25.000,00
175120652251- Esgotamento Sanitário na Sede	
44- Investimentos	R\$ 1.640,87
041220232000 - Manutenção e Funcionamento Administrativo	
31- Pessoal e Encargos Sociais	R\$ 20.000,00
44- Investimentos	R\$ 8.800,00
257520612252- Ampliação e Manutenção de Rede de Energia e Iluminação	
44- Investimentos	R\$ 12.000,00
154510691233- Construção da Barragem Vertedoura e Ampliação da Ponte sobre o Rio Acaraú	
44- Investimentos	R\$ 493.000,00
154510691232 - Urbanização da Margem Esquerda do Rio Acaraú	
44- Investimentos	R\$ 55.000,00
154510691231- Construção de Rodovias de Acesso à Distritos	
44- Investimentos	R\$ 1.000,00
247220621054- Ampliação e Manutenção do Sistema de Comunicação	
33- Outras Despesas Correntes	R\$ 8.000,00
44- Investimentos	R\$ 10.000,00
205440121033- Implantação de Dessalinizadores	
33- Outras Despesas Correntes	R\$ 10.000,00
44- Investimentos	R\$ 10.000,00
Total da Entidade:	R\$ 721.440,87
TOTAL DE ANULAÇÃO :	
	R\$ 1.762.780,27
II - Suplementação de Dotações:	
02101- Gabinete do Prefeito	
041220232000- Manutenção e Funcionamento Administrativo	
31- Pessoal e Outros Encargos	R\$ 203.000,00
33- Outras Despesas Correntes	R\$ 186.718,00
041220082002 - Divulgação das Ações Governamentais	
33- Outras Despesas Correntes	R\$ 28.502,00
041220082004 - Contratos de Gestão	
33- Outras Despesas Correntes	R\$ 34.000,00
Total da Entidade:	R\$ 452.220,00

03.101- Procuradoria Geral do Município	
041220092000- Manutenção e Funcionamento Administrativo	
31- Pessoal e Encargos Sociais	R\$ 5.000,00
Total da Entidade:	R\$ 5.000,00
05101- Secretaria de Desenvolvimento da Gestão	
041220681003- Programa de Modernização Administrativa	
33- Outras Despesas Correntes	R\$ 36.921,40
041220232000- Manutenção e Funcionamento Administrativo	
33- Outras Despesas Correntes	R\$ 27.280,00
44- Investimentos	R\$ 12.436,00
Total da Entidade:	R\$ 76.637,40
06101 - Secretaria de Desenvolvimento da Educação	
121220232000- Manutenção e Funcionamento Administrativo	
33- Outras Despesas Correntes	R\$ 28.000,00
123610542008- Programa do Transporte Escolar	
33- Outras Despesas Correntes	R\$ 30.000,00
123650701235- Construção, Ampliação e Reforma de Unidades Educacionais - ENS INF	
44- Investimentos	R\$ 182,00
123610712255- Manutenção e Desenvolvimento	
31- Pessoal e Encargos Sociais	R\$ 23.300,00
33- Outras Despesas Correntes	R\$ 25.000,00
Total da Entidade:	R\$ 106.482,00
07101- Secretaria de Desenvolvimento Social e da Saúde	
07201- Fundo Municipal de Saúde	
103010342028 - Manutenção e Funcionamento dos Serviços Municipais de Saúde	
31- Pessoal e Encargos Sociais	R\$ 156.000,00
Total da Entidade:	R\$ 156.000,00
07.301- Fundo Municipal de Assistência Social	
082430152222 - Atenção à Criança e ao Adolescente	
33- Outras Despesas Correntes	R\$ 30.000,00
Total da Entidade:	R\$ 30.000,00
07.401-Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	
08.243.076.2218- Manutenção e Funcionamento do FMDCA	
33- Outras Despesas Correntes	R\$ 30.000,00
Total da Entidade:	R\$ 30.000,00
08101- Secretaria de Desenvolvimento da Cultura	
133920472238- Desenvolvimento Serviços de Editoração	
33- Outras Despesas Correntes	R\$ 2.000,00
133920462235- Manutenção, Conservação e Funcionamento de Equipamentos Culturais	
33- Outras Despesas Correntes	R\$ 10.000,00
133910502243 - Educação Patrimonial	
44- Investimentos	R\$ 16.000,00
133920472236- Realização de Festivais, Mostras e Exposições	
33- Outras Despesas Correntes	R\$ 78.000,00
Total da Entidade:	R\$ 106.000,00
09101 - Secretaria de Desenvolvimento Econômico	
041220232000- Manutenção e Funcionamento Administrativo	
33- Outras Despesas Correntes	R\$ 40.000,00
Total da Entidade:	R\$ 40.000,00
11101 - Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente	
041220232000- Manutenção e Funcionamento Administrativo	
33- Outras Despesas Correntes	R\$ 28.000,00
185410602249- Plantio de Árvores e Jardineiras	
33- Outras Despesas Correntes	R\$ 4.000,00
175110651061- Construção de Unidades Sanitárias Domiciliares	
44- Investimentos	R\$ 2.000,00
Total da Entidade:	R\$ 34.000,00
13101- Secretaria de Desenvolvimento da Infra- Estrutura	
041220232000 - Manutenção e Funcionamento Administrativo	
33 - Outras Despesas Correntes	R\$ 118.800,00
154510691231 - Construção de Rodovias de Acesso a Distritos	
33 - Outras Despesas Correntes	R\$ 1.000,00
205440121035- Construção de Aduadoras e Rede de Distribuição	
33- Outras Despesas Correntes	R\$ 4.000,00
175120652251- Esgotamento Sanitário na Sede	
44- Investimentos	R\$ 42.000,00
257520612252- Ampliação e Manutenção da Rede de Energia e Iluminação	
44- Investimentos	R\$ 1.640,87
154510691065- Construção da 2ª Etapa da Av. Pericentral	
44- Investimentos	R\$ 404.000,00
154510691232- Urbanização da Margem Esquerda do Rio Acaraú	
44- Investimentos	R\$ 153.000,00
Total da Entidade:	R\$ 726.440,87
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES:	
	R\$ 1.762.780,27

DECRETO Nº 596 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2003 - Indica os Representantes do Conselho Municipal de Assistência Social de Sobral e dá outras providências. O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso IV do art. 66 da Lei Orgânica Municipal, e, CONSIDERANDO as prescrições normativas contidas na Lei Municipal nº 062 de 22 de maio de 1996; DECRETA: Art. 1º: Ficam nomeados para compor o Conselho Municipal de Assistência Social, os seguintes representantes: Das Entidades Governamentais - Representantes da Secretaria de Desenvolvimento Social e Saúde: a) Carlos Hilton Albuquerque Soares (TITULAR) b) Vicente Batista de Paula Sousa (SUPLENTE). Representantes da Fundação de Ação Social: a) Carmen Soares de Sousa (TITULAR) b) Ana Lysia Dias Mont'Alverne (SUPLENTE). Representantes da Secretaria de Desenvolvimento Rural: a) Marcelo Flávio de Carvalho Porto (TITULAR) b) Ricardo de Sousa Brito Barros (SUPLENTE). Representantes da Secretaria de Desenvolvimento Urbano: a) Sônia Maria da Silva Forte (TITULAR) b) Josilyanne Maria Ponciano de Oliveira (SUPLENTE). Representantes da Secretaria de Desenvolvimento Econômico: a) Valdenquele Dias Arruda (TITULAR) b) Ivânia Maria de Sousa (SUPLENTE) Representantes da Secretaria de Desenvolvimento da Educação: a) Aurélio Ponte Filho (TITULAR) b) Afrânio Albuquerque Moreira (SUPLENTE) Representantes da Secretaria de Desenvolvimento da Cultura e do Turismo: a) Andréa Araújo Rocha (TITULAR) b) Cláudio de Oliveira Lima (SUPLENTE) Representantes da Secretaria Especial de Esportes: a) Antonia Flávia Roque Damasceno (TITULAR) b) Erika de Aguiar Feijão (SUPLENTE). Das Entidades Não Governamentais: Representantes da 3ª Idade: a) Sheila Maria Araújo do Nascimento (TITULAR) b) Leidejane Araújo (SUPLENTE) Representantes de Profissionais de Serviço Social: a) Maria da Conceição Maia Rodrigues (TITULAR) b) Maria Assunção Oliveira Pinto (SUPLENTE) Representantes dos Sindicatos: a) Luiza Carneiro Gabriel (TITULAR) b) Maria Zilmar Araújo (SUPLENTE). Representantes da Federação Sobralense das Associações Comunitárias: a) Manoel Jocélio dos Santos (TITULAR) b) Gerardo Sena Silva (SUPLENTE). Representantes de entidades com trabalho na área da Criança e do Adolescente: a) Maria do Socorro de Jesus (TITULAR) b) Maria do Socorro Carneiro (SUPLENTE). Representantes dos Portadores de Necessidades Especiais: a) Ailma Maria Gurgel da Silva (TITULAR) b) Regina Lúcia Castro de Paiva (SUPLENTE). Representantes de Usuários Zona Urbana: a) Elias Nobre Almeida (TITULAR) b) Maria do Socorro Lopes da Silva (SUPLENTE). Representantes de Usuários da Zona Rural: a) Francisco Júlio de Araújo (TITULAR) b) Francisca das Chagas Rodrigues do Nascimento (SUPLENTE). Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 18 de dezembro de 2003. CID FERREIRA GOMES - Prefeito Municipal - LUIZ ODORICO MONTEIRO DE ANDRADE - Secretário de Desenvolvimento Social e Saúde.

DECRETO Nº 598 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2003 - Convoca a II Conferência Regional de Segurança Alimentar Nutricional Sustentável da Região Norte do Estado do Ceará. O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 66, inciso IV da Lei Orgânica do Município, e, CONSIDERANDO que o Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional CONSEA/Sobral, tem como objetivo contribuir para a concretização do direito constitucional de cada pessoa humana à alimentação e à segurança alimentar e nutricional; CONSIDERANDO ser princípio norteador da instituição do Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional do Município de Sobral CONSEA/Sobral, o desenvolvimento de ações, em estreita relação de cooperação com a União, o Estado e outros Municípios, nos limites de sua autonomia e competência, tendo em vista o equilíbrio do desenvolvimento e do bem-estar em âmbito nacional, estadual e municipal; CONSIDERANDO a competência do

Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional - CONSEA/Sobral, em realizar uma Conferência de Segurança Alimentar e Nutricional a cada dois anos para avaliar e planejar a Política Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional; DECRETA: Art. 1º Fica convocada a II Conferência Regional de Segurança Alimentar e Nutricional e Sustentável da Região Norte do Estado do Ceará, a se realizar nos dias 12 e 13 de janeiro de 2004, no Centro de Convenções José Inácio Gomes Parente, em Sobral, sob os auspícios do Prefeito Municipal de Sobral com o objetivo de abordar temas de interesse da Política Municipal e Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional, conforme decreto de 03 de Setembro de 2003/ edição nº 171 de 04/09/2003 do Presidente da República. Art. 2º - A Conferência será presidida pelo Conselho de Segurança Alimentar Nutricional do Município de Sobral - CONSEA/Sobral e, na sua ausência ou impedimento, pelo seu Secretário Geral. Art. 3º - O CONSEA - SOBRAL editará Resolução, e regimento interno dispondo sobre a organização e o funcionamento da Conferência. Art. 4º As despesas com a realização da II Conferência Regional de Segurança Alimentar Nutricional Sustentável da Região Norte do Estado do Ceará correrão à conta dos recursos oriundos do apoio das Prefeituras envolvidas e de parcerias firmadas. Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 30 de dezembro de 2003. CID FERREIRA GOMES - Prefeito Municipal.

DECRETO Nº 602 DE 13 DE JANEIRO DE 2004 - Declara de utilidade pública para fins de desapropriação, o imóvel que indica. O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 66, inciso XI da Lei Orgânica do Município c/c o Art. 2º e alínea n, do Art. 5º do Decreto-Lei nº 3.365 de 21 de junho de 1941, e, CONSIDERANDO a prescrição normativa descrita na alínea n do art. 5º do Decreto-Lei nº 3.365 de 21 de junho de 1941, que considera de utilidade pública a construção de edifícios públicos, monumentos comemorativos e cemitérios, DECRETA: Art. 1º - Fica declarado de utilidade pública para fins de desapropriação, o imóvel pertencente ao Sr. João Evangelista da Ponte e Sr. José Linhares Ponte, com área de 8.000,00m² (oito mil metros quadrados), situado no Bairro da Colina, neste Município, extremado-se: pela frente, com a Alameda Ceará; pelo lado direito e fundos, com terreno remanescente de propriedade do Sr. Maurício Passos Dias e, pelo lado esquerdo, com a continuação da Alameda Bahia, lado ímpar, havido em maior porção pela matrícula nº 02, do Cartório do 1º Ofício desta cidade. Art. 2º - Fica a Procuradoria Geral do Município autorizada a proceder, por via amigável ou judicial, mediante prévia avaliação, a desapropriação prevista neste Decreto. Art. 3º - O imóvel aludido neste Decreto tem por finalidade a construção de um Centro de Educação Infantil. Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 13 de janeiro de 2004. CID FERREIRA GOMES Prefeito Municipal.

DECRETO Nº 603 DE 13 DE JANEIRO DE 2004 - Indica os membros do Conselho Municipal de Saúde do Município de Sobral, e dá outras providências. O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo inciso IV, art. 66 da Lei Orgânica do Município, e, CONSIDERANDO os Arts. 3º e 4º da Lei nº. 326 de 01 de outubro de 2001, que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Saúde de Sobral; DECRETA: Art. 1º - O Conselho Municipal de Saúde do Município de Sobral terá a seguinte composição: I Representantes da Secretaria de Desenvolvimento Social e da Saúde: FRANCISCA LOPES DE SOUZA (efetivo); LUIZ ODORICO MONTEIRO DE ANDRADE (suplente); II Representantes da Secretaria de Desenvolvimento da Educação: CRISTIANE COELHO FERREIRA GOMES (efetivo); MARIA ADENIR LOPES (suplente); III Representantes da Secretaria de Desenvolvimento Urbano: RICARDO CRUZ PARENTE (efetivo); ANA PAULA SILVEIRA MORAIS

(suplente); IV Representantes da 11ª. CERES Cédula Regional de Saúde / Sobral: FRANCISCA MARLENE DE SOUSA BEZERRA (efetivo); FRANCISCO ROGÉRIO LINHARES RODRIGUES (suplente); V - Representantes das Prestadores de Saúde/Filantropicos: - DR. JOÃO MARTINS NETO- Santa Casa de Misericórdia de Sobral - (efetivo); - MAIRTON FERREIRA PAIVA - Liga Sobralense (suplente); VI - Representantes dos Prestadores Privados de Saúde: - VICENTE ABDIAS FERNANDES (efetivo); - DIOGO HONÓRIO GOMES PARENTE (suplente); VII Representantes de Profissionais na área de Saúde de nível superior: - CÉSAR AUGUSTO FERREIRA DA SILVA (efetivo) / RONALD SOUZA PEREIRA (efetivo)/ FRANCY WEBSTER DE ANDRADE PEREIRA (suplente)/ ADRIANA MELO DE FARIAS (suplente); VIII Representantes dos Profissionais na área de Saúde de nível médio: - TADEU DE SOUSA ARRUDA (efetivo)/ FRANCISCO FREITAS FILHO (efetivo) FERNANDO JOHSON ARAGÃO DA SILVA (suplente)/ MARCOS OLIVEIRA DA SILVA (suplente); IX Representantes de nível elementar e Agente Comunitário de Saúde: - ANA MARIA DO NASCIMENTO (efetivo) / FRANCISCO DAS CHAGAS MENDES CAVALCANTE (efetivo)/ ZILMA CRISTINA DE ARAÚJO (suplente) / MARCOS ANTÔNIO CANAFÍSTOLA LOPES (suplente); X Representantes dos Conselhos Locais de Saúde da Macro-Região I (Aracatiáçu, Taperuaba e Caracará): - ANTÔNIO CARLOS FREIRE DOS SANTOS (efetivo); - FRANCISCO JÚLIO DE ARAÚJO(suplente); XI Representantes dos Conselhos Locais de Saúde da Macro-Região II (Sinhá Sabóia, Dom Expedito e Patriarca): - ANTONIO OCION PONTE (efetivo); - MARIA DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA (suplente); XII Representantes dos Conselhos Locais de Saúde da Macro-Região III (Jordão, Aprazível, Jaibaras, Rafael Arruda e Torto): - RAIMUNDA CILENE SOUSA (efetivo); - FELIPE HUMBERTO MENDES (suplente); XIII Representantes dos Conselhos Locais de Saúde da Macro-Região IV (Padre Palhano, Sumaré, Dom José, Bairro Santa Casa, Tamarindo e Bonfim): - EXPEDITO VIDAL DOS SANTOS (efetivo); - BENEDITA DE MATOS ALBUQUERQUE (suplente); XIV Representantes dos Conselhos Locais de Saúde da Macro-Região V (Expectativa, CAIC, Alto da Brasília, Pedrinhas): - MARIA ILZIMAR DE OLIVEIRA ALBUQUERQUE (efetivo); - JOSÉ ACRÍSIO DE OLIVEIRA(suplente); XV Representantes dos Conselhos Locais de Saúde da Macro Região VI (Terrenos Novos, Vila União, Junco, Alto do Cristo e Coelce): - JOSÉ RODRIGUES FERNANDES (efetivo); - TEREZINHA MENDES DE PAIVA (suplente); XVI Representantes das Igrejas: - FRANCISCO ASSIS CARLOS (efetivo); - JOSÉ SALUSTIANO RODRIGUES DE OLIVEIRA (suplente); XVII Representantes do MORHAN (Movimento de Reintegração das Pessoas Portadores de Hanseníase): - RAIMUNDAALCANTARAMELO (efetivo) ; - JOCILÂNIO NEVES COSTA (suplente); XVIII Representantes dos Portadores de Doenças Crônico Degenerativas e de Portadores de Deficiências Físicas: - WILLIAM KARDEC ALVES PEREIRA (efetivo); - JOSÉ EVILÁSIO DE BRITO (suplente); XIX Representantes dos Trabalhadores Rurais e do Sindicato dos Trabalhadores Rurais: - JOSÉ CARLOS RODRIGUES FERREIRA (efetivo); - FRANCISCO TIMÓTEO DE ALBUQUERQUE (suplente) XX - Representantes da Federação das Associações Comunitárias de Sobral: - ANTÔNIO PEREIRA DA SILVA (efetivo); - MARIA DE FÁTIMA VIEIRA DE SOUSA (suplente); XXI Representantes do CDL e dos Estudantes de Nível Superior da Área de Saúde (Enfermagem: - ANGELO BRITO RODRIGUES (efetivo); - GERARDO DE MAGELA VASCONCELOS ARRUDA (suplente). Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 13 de janeiro de 2004. CID FERREIRA GOMES - Prefeito Municipal.

DECRETO Nº 606 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2004 - Declara de utilidade pública para fins de desapropriação, os imóveis que indica, ratificando o disposto no Decreto Nº 085 de 07 de agosto de 1997. O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 66, inciso XI da Lei Orgânica do Município c/c o Art. 2º e alínea i do art. 5º do Decreto-Lei nº 3.365 de 21 de junho de 1941, e, CONSIDERANDO a necessidade de ampliação, modernização e complementação do Mercado Público localizado próximo ao Centro Comercial Chagas Barreto; CONSIDERANDO a impossibilidade desta expansão ser feita pelo lado das Ruas Viriato de Medeiros, Cel. Diogo Gomes e Desembargador Moreira da Rocha, por serem ruas de grande tráfego, DECRETA: Art. 1º - Ficam declarados de utilidade pública para fins de desapropriação, os imóveis localizados na Quadra situada entre as Ruas Cel. Diogo Gomes, Cel. Frederico Gomes, Desembargador Moreira da Rocha e Cel. José Silvestre, pertencente a vários proprietários, medindo 90,00m (noventa metros) pela Rua Cel. Diogo Gomes; 54,70m (cinquenta e quatro metros e setenta centímetros) pela Rua Frederico Gomes; 89,40m (oitenta e nove metros e quarenta centímetros) pela Rua Desembargador Moreira da Rocha e 53,30m (cinquenta e três metros e trinta centímetros) pela Rua Cel. José Silvestre, totalizando uma área de 4.843,80m² (quatro mil oitocentos e quarenta e três metros quadrados e oitenta décimos), ratificando o disposto no Decreto Nº 085 de 07 de agosto de 1997. Art. 2º - Fica a Procuradoria Geral do Município autorizada a proceder, por via amigável ou judicial, mediante prévia avaliação, a desapropriação prevista neste Decreto, correndo as despesas por conta dos recursos oriundos do órgão expropriante, a serem suplementados se insuficientes. Art. 3º - Os imóveis aludidos neste Decreto têm por finalidade a ampliação do Mercado Público de Sobral. Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 02 de fevereiro de 2004. CID FERREIRA GOMES - Prefeito Municipal.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO

ATO Nº 4633/2004-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal nº 298 de 18 de abril de 2001, RESOLVE: Exonerar a Sra. ANTONIA EVALDINA CAVALCANTE VIEIRA, matrícula 8895 - ocupante do cargo de Provimento em Comissão de Coordenadora Pedagógica - SMS-1, com lotação na Escola Maria do Carmo Andrade de Ensino Fundamental e Educação Infantil, da Secretaria de Desenvolvimento da Educação, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 02 de fevereiro de 2004. CID FERREIRA GOMES Prefeito Municipal MAURÍCIO HOLANDA MAIA Secretário de Desenvolvimento da Educação.

ATO Nº 4634/2004-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal nº 298 de 18 de abril de 2001, RESOLVE: Exonerar a Sra. CARLINDA MARIA LOPES BARBOSA, matrícula 8801 - ocupante do cargo de Provimento em Comissão de Coordenadora Pedagógica - SMS-1, com lotação na Escola Maria do Carmo Andrade de Ensino Fundamental e Educação Infantil, da Secretaria de Desenvolvimento da Educação, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 02 de fevereiro de 2004. CID FERREIRA GOMES Prefeito Municipal MAURÍCIO HOLANDA MAIA Secretário de Desenvolvimento da Educação.

ATO Nº 4635/2004-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal nº 123 de 19 de julho de 1997, RESOLVE: Exonerar a pedido, a Sra. ROSÂNGELA MARIA ALBUQUERQUE, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professora de Educação Básica II Classe B Referência I - matrícula 9507 - da Secretaria de Desenvolvimento da Educação, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 02 de fevereiro de 2004. CID FERREIRA GOMES Prefeito Municipal MAURÍCIO HOLANDA MAIA Secretário de Desenvolvimento da Educação.

ATO Nº 4636/2004-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal nº 298 de 18 de abril de 2001, RESOLVE: Nomear a Sra. CAMILA PESSOA DE CARVALHO GOMES, para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de Coordenadora Pedagógica - SMS-1, com lotação na Escola Maria do Carmo Andrade de Ensino Fundamental e Educação Infantil, da Secretaria de Desenvolvimento da Educação, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 02 de fevereiro de 2004. CID FERREIRA GOMES Prefeito Municipal MAURÍCIO HOLANDA MAIA Secretário de Desenvolvimento da Educação.

ATO Nº 4637/2004-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal nº 298 de 18 de abril de 2001, RESOLVE: Nomear a Sra. MARIA DE LOURDES AURELIANO, matrícula 8237 - para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de Coordenadora Pedagógica - SMS-1, com lotação na Escola Maria do Carmo Andrade de Ensino Fundamental e Educação Infantil, da Secretaria de Desenvolvimento da Educação, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 02 de fevereiro de 2004. CID FERREIRA GOMES Prefeito Municipal MAURÍCIO HOLANDA MAIA Secretário de Desenvolvimento da Educação.

ATO Nº 4638/2004-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal nº 298 de 18 de abril de 2001, RESOLVE: Nomear a Sra. JOREOLANA DA SILVA MELO, matrícula 8272 - para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de Coordenadora Pedagógica - SMS-1, com lotação na Escola Odete Barroso de Ensino Fundamental e Educação Infantil, da Secretaria de Desenvolvimento da Educação, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 02 de fevereiro de 2004. CID FERREIRA GOMES Prefeito Municipal MAURÍCIO HOLANDA MAIA Secretário de Desenvolvimento da Educação.

ATO Nº 4639/2004-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal nº 424 de 12 de junho de 2003, RESOLVE: Nomear o Sr. ENÉAS CESÁRIO SOUSA JÚNIOR - matrícula 8817, para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de Instrutor de Ciências - Informática DNT-1, com lotação no Palácio de Ciências e Línguas Estrangeiras, da Secretaria de Desenvolvimento da Educação, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 02 de fevereiro de 2004. CID FERREIRA GOMES Prefeito Municipal MAURÍCIO HOLANDA MAIA Secretário de Desenvolvimento da Educação.

PORTARIAS

PORTARIA 001/2004/SEDEC - Concede aos profissionais do Magistério ampliação de carga horária em caráter temporário e dá outras providências. O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a prescrição normativa, do Art. 12º da Lei nº 256 de março de 2000, CONSIDERANDO a regulamentação desta Lei, através do Decreto nº 268 de 10 de maio de 2000, RESOLVE: Art. 1º - AMPLIAR A CARGA HORÁRIA, dos professores, na forma delineada no Anexo I, desta Portaria, aos integrantes do Magistério constantes na folha de pagamento da Secretaria de Desenvolvimento da Educação, para suprirem carências nas Escolas Municipais de Sobral-CE, de 20 horas para 40 horas semanais de trabalho. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário. Sobral, 02 de fevereiro de 2004. MAURÍCIO HOLANDA MAIA - Secretário de Desenvolvimento da Educação.

ANEXO I DA PORTARIA Nº 001/2004/SEDEC		
Nº	MATRÍCULA	NOME DO PROFESSOR
1.	8209	Adinéia de Fátima Silva Cantanhêde
2.	9429	Adriana Madeira de Lima
3.	2099	Águida Maria Araújo
4.	8212	Alexandra Maria Silva de Castro
5.	2599	Ana Lúcia Braga de Paula
6.	1224	Ana Maria Rocha Torres
7.	9428	Ana Paula Bastos Paiva
8.	9465	Ana Soraia Silva Galdino
9.	9422	Antonia da Conceição Brandão
10.	1470	Antonia Lilânia Cavalcante Prado
11.	1193	Antonia Lucilene Gomes
12.	1239	Antonia Maria Félix
13.	2613	Antonia Rosmeire Moraes Ribeiro Portela
14.	8712	Antonia Ximenes Ponte
15.	9427	Antonia Zilda Carlos Ferreira
16.	2639	Antonio Paiva da Silva
17.	1476	Ayla Maria de Andrade Lima
18.	1710	Caetana Silva Gonçalves
19.	2653	Candida Maria Sousa Lopes
20.	9123	Célia Maria Mesquita Leitão
21.	2036	Celina Eduardo Souza
22.	9450	Chandler Bréa P. de Sousa
23.	2661	Cidália Bezerra dos Santos Neta
24.	9165	Clecia Teixeira Paiva Torres
25.	8496	Cleide do Nascimento Carlo
26.	9392	Cleidimí Paiva Lopes
27.	9475	Cleinelida Alves Medeiros
28.	1485	Consolação de Maria Ribeiro
29.	9449	Dedita Rodrigues de Souza
30.	2679	Edna Maria de Sousa
31.	8309	Eliane Epifânio Fernandes
32.	9386	Elizabete Ávila Pinto
33.	9440	Érika Xavier Guimarães
34.	8303	Fátima Aurilene Ribeiro
35.	9455	Fernanda Aragão de França
36.	8215	Francinida Rodrigues Andrade Vasconcelos
37.	2693	Francisca Aurilene C. Albuquerque
38.	2757	Francisca Cesarina Pontes Ribeiro
39.	1521	Francisca das Chagas Parente Oliveira
40.	3	Francisca Eleticé Rodrigues de Vasconcelos

41.	2713	Francisca Iria Aguiar Costa
42.	8289	Francisca Jandira Sousa Pontes
43.	1506	Francisca Lopes Bezerra Costa
44.	1517	Francisca Lucielma Linhares
45.	9472	Francisca Meirilândia Sousa
46.	8637	Francisca Rogelma Alves
47.	2729	Francisca Vania Sousa Silva
48.	2777	Irene Matos de Souza
49.	2781	Isabel Maria Garantizado Paiva
50.	9431	Jandra Maria Gomes
51.	9390	José Elmir Gomes
52.	9511	José Gilson de Freitas Mota
53.	9467	José Ribamar Gomes
54.	8667	Josefa Sousa de Araújo
55.	9451	Keila Pereira Lima
56.	9391	Lúcia de Fátima Sousa
57.	3412	Lúcia Maria Gomes Canafistula
58.	2817	Lúcia Neves de Paula
59.	1539	Lucimar Conceição Alexandre Parente
60.	9476	Marcia Cristina Oliveira Angelo
61.	9565	Márcia Cristina Paiva Gomes
62.	8244	Márcia Pontes Dias
63.	4584	Maria Alzerina Mesquita Arcaño
64. o	8322	Maria Ana Célia Melo
65.	2837	Maria Anunciação de Sousa Ponte
66.	8629	Maria Aureni de Paulo Andrade
67.	1737	Maria Costa Aguar
68.	2892	Maria da Conceição Amancio
69.	9441	Maria da Glória Albano Martins
70.	1559	Maria das Dores Sousa Vidal
71.	9463	Maria de Fátima Alves da Silva
72.	9399	Maria de Fátima Cunha de Melo
73.	8298	Maria de Fátima Gomes Apoliano dos Santos
74.	2914	Maria de Fátima Gomes Tomaz
75.	8296	Maria de Jesus da Costa
76.	8233	Maria de Lourdes Mesquita Oliveira
77.	9473	Maria Djacira Costa Cavalcante
78.	2955	Maria do Carmo Carneiro da Silva
79.	8015	Maria do Carmo Silva Mesquita
80.	1579	Maria do Socorro Brito Pontes
81.	3090	Maria do Socorro Quanto de Oliveira
82.	9081	Maria Eliane Ives Pereira
83.	1395	Maria Irismar Sousa
84.	9409	Maria Janaína Vasconcelos Lima
85.	1397	Maria José Félix
86.	7155	Maria Jurandir Lacerda de Azevedo
87.	9447	Maria Laura de Luna Constâncio
88.	1991	Maria Luzinha da Silva
89.	8320	Maria Onete Ribeiro Calderaro da Silva
90.	3053	Maria Roseli dos Santos Sousa
91.	3067	Maria Valdenisa Duarte de Oliveira
92.	3063	Maria Valdria dos Santos Costa
93.	8325	Maria Zuleide Farrapo
94.	1626	Mariene Mendes da Silva
95.	9006	Neide Mara Sampaio
96.	9567	Onânia Socorro Barros Leitão
97.	9421	Ramunda Célia Linhares Pontes
98.	3703	Ramunda Ferreira da Ponte
99.	9566	Raimundo Sales Canuto
100.	2219	Rosa Maria Coelho Lima
101.	3851	Rosa Maria Sousa Mendes
102.	8949	Rosa Rejane Ribeiro
103.	3126	Rosângela Maria Mendes da Silva
104.	3142	Silvéria Maria Lopes Pedrosa
105.	8692	Silvia Helena Linhares Ribeiro
106.	9460	Solange Maria Freire da Silva Rodrigues
107.	3148	Sonia Maria Lopes da Silva
108.	9159	Tereza Maria Mesquita Moura
109.	1407	Terezinha Davi do Nascimento

PORTARIA 002/2004/SEDEC - Concede gratificação aos professores alfabetizadores e dá outras providências. O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a prescrição normativa, da Lei nº 342 de 05 de março de 2002, RESOLVE: Art. 1º - Conceder gratificação de professor alfabetizador, na forma delineada discriminada no Anexo I, desta Portaria, aos integrantes do Magistério constantes na folha de pagamento da Secretaria de Desenvolvimento da Educação. Art. 2º Esta Portaria entre em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário. Sobral, 02 de fevereiro de 2004. MAURÍCIO HOLANDA MAIA - Secretário de Desenvolvimento da Educação.

ANEXO I DA PORTARIA Nº 002/2004/SEDEC			
Nº	MATRÍCULA	NOME DO(A) PROFESSOR(A)	VALOR R\$
1.	8341	Adriana Silva de Lima	100
2.	2099	Aguda Maria Araújo	200
3.	1476	Aila Maria de Andrade Lima	100
4.	8212	Alexandra Maria Silva de Castro	75
5.	2586	Alexsandra Maria Coelho Sales	100
6.	9393	Ana Célia Bastos dos Santos	75
7.	8711	Ana Clarice Neta	100
8.	2599	Ana Lúcia Braga de Paula	175
9.	1824	Ana Lúcia Fernandes	100
10.	8472	Ana Lúcia Mesquita Mesquita Frota	100
11.	9428	Ana Paula Bastos Paiva	75
12.	9465	Ana Soraia Silva Galdino	200
13.	2606	Ana Teresa Vasconcelos	75
14.	8273	Ana Veras Silva	100
15.	1828	Antonia de Fátima Campos	100
16.	1470	Antonia Lílânia C. Prado	100
17.	1239	Antonia Maria Félix	150
18.	2629	Antonia Maria Lopes Bezerra	75
19.	9427	Antonia Zilda Carlos Ferreira	200
20.	8301	Apolônia Machado do Carmo	100
21.	8872	Apolônia Machado do Carmo	100
22.	2649	Benedita Lúcia de Freitas Barbosa	50
23.	1710	Caetana Silva Gonçalves	100
24.	9123	Célia Maria Mesquita Leitão	200
25.	9450	Chandiar Bréa Pinentel de Sousa	200
26.	1842	Cícera Fernandes de Sousa Portela	100
27.	2661	Cidália Bezerra dos Santos Neta	100
28.	9165	Clécia Teixeira de Paiva	100
29.	9392	Cleidini Paiva Lopes	75
30.	9475	Cleulda Alves Medeiros	100
31.	1485	Consolação de Maria Ribeiro Parente	75
32.	9449	Dedita Rodrigues de Sousa	175
33.	8783	Denise Maria Matias Veras	75
34.	2679	Edna Maria de Sousa	175
35.	262	Edna Maria Ferreira Gomes	100
36.	9568	Eliana Moura de Sousa	100
37.	8656	Elieuda Alves Rodrigues	100
38.	9440	Érika Xavier Guimarães	200
39.	9452	Evaneide Elias de França	75
40.	2747	Francisca Ma. de Vasconcelos Quanguasi Alves	100
41.	8270	Francisca Maria Guilherme Barros Ferreira	100
42.	8739	Francisca Maria Guilherme Barros Ferreira	100
43.	8215	Francimilda Rodrigues Andrade Vasconcelos	100
44.	2693	Francisca Aurilene Carneiro Albuquerque	200
45.	2757	Francisca Cesarina Pontes Ribeiro	175
46.	8288	Francisca das Chagas de Oliveira Mesquita	100
47.	9003	Francisca das Chagas Ferreira dos Santos	100
48.	1521	Francisca das Chagas P. Oliveira	50
49.	2740	Francisca de Assis Silva Fernandes	75
50.	2743	Francisca Francineide de Sousa	200

51.	2723	Francisca Lúcia Marques Aragão	100
52.	1517	Francisca Lucielma Linhares	175
53.	1510	Francisca Lucielma Linhares da Costa	75
54.	9472	Francisca Meirilândia Sousa	100
55.	1718	Francisca Menezes Linhares	75
56.	9448	Francisca Pinto Tavares Aragão	100
57.	2731	Francisca Itala Aguiar Costa	100
58.	8626	Francisca Itala Aguiar Costa	100
59.	8221	Genovina Maria Pereira Andrade	100
60.	8281	Glória Giovane de Sousa Melo	75
61.	2774	Ieda Maria Menezes Oliveira	100
62.	8223	Irlanda Maria Lourenço Gonçalves	100
63.	2781	Isabel Maria Garanzado Paiva	100
64.	1529	Ivana Maria Pontes Ribeiro	75
65.	9431	Jandra Maria Gomes	200
66.	8667	Josefa de Sousa Araújo	75
67.	9454	Kathlen Maria Ponte Arcanjo	100
68.	9451	Keila Pereira de Lima	175
69.	8808	Lúcia Maria Sousa Silva	100
70.	8704	Luzia Soares de Melo	100
71.	9542	Luzia Soares de Melo	100
72.	8229	Luzia Trindade Franco	100
73.	1543	Lusielma Elias Costa	100
74.	8298	Maria de Fátima Gomes Apoliano dos Santos	150
75.	9476	Márcia Cristina Oliveira Angelo	200
76.	1333	Margarida de Sousa Liberato	75
77.	2837	Maria Anunciação de Souza Ponte	100
78.	8011	Maria Aparecida dos Santos	100
79.	1556	Maria Aneciêlia da Silva	100
80.	2847	Maria Assunção Lino Anselmo	75
81.	8229	Maria Aureli de Paula Andrade	200
82.	2848	Maria Auxiliadora Eufrasio de Paula	200
83.	2856	Maria Bernadete de Pinho	100
84.	9394	Maria Cristina Alcântara de Moura	75
85.	2892	Maria da Conceição Amâncio	200
86.	4708	Maria da Conceição Ferreira Portela	75
87.	2873	Maria da Conceição Neta Costa	75
88.	9441	Maria da Glória Albano Martins	200
89.	1888	Maria das Dores Costa	200
90.	9399	Maria de Fátima Cunha Melo	100
91.	1572	Maria de Fátima de Oliveira Ponte	200
92.	2900	Maria de Fátima Evangelista	100
93.	2923	Maria Diva Neves Mendes Carneiro	100
94.	8659	Maria Diva Neves Mendes Carneiro	100
95.	9473	Maria Djacira Costa Cavalcante	75
96.	2955	Maria do Carmo Carneiro Silva	75
97.	8015	Maria do Carmo Silva de Mesquita	100
98.	1583	Maria do Socorro Andrade Lima	100
99.	1298	Maria do Socorro Mesquita Rodrigues	100
100.	9081	Maria Eliane Alves Pereira	200
101.	8333	Maria Elizlene do Nascimento Oliveira	100
102.	8083	Maria Cecilene de Sousa Bezerra	75
103.	1395	Maria Irismar Sousa	200
104.	3827	Maria Ivonete de Carvalho	100
105.	9409	Maria Janaina Vasconcelos	150
106.	8242	Maria Jarina Bezerra	100
107.	3006	Maria José Albuquerque Viana	200
108.	1397	Maria José Félix	75
109.	1766	Maria Juraci da Silva	100
110.	9447	Maria Laura de Lima Constâncio	100
111.	3033	Maria Luciene de Vasconcelos Andrade	100
112.	6931	Maria Teta Machado de Lima	75
113.	8325	Maria Zuleide Farrapo	100
114.	9401	Mariana Cristina T. Araújo	75
115.	9006	Neide Mara Sampaio	75
116.	8763	Nonata Maria Xavier	100
117.	8299	Norbélia Ferreira Lima	100
118.	8655	Norbélia Ferreira Lima	100
119.	9567	Onaria Socorro Barros Leitão	175
120.	3101	Ramunda do Nascimento Sousa	100
121.	3703	Ramunda Ferreira da Ponte	175
122.	3848	Regina Andrade Aguiar Alves	100
123.	8257	Regina Celi Torres Bezerra	100
124.	8771	Regina Celi Torres Bezerra	100
125.	1644	Rejania Maria Ferreira da Ponte	75
126.	4531	Rosa Maria Mesquita Sousa	50
127.	3851	Rosa Maria Sousa Mendes	150
128.	8254	Rosa Maria Torres Segundo	100
129.	8708	Rosa Maria Torres Segundo	100
130.	8949	Rosa Rejane Ribeiro	100
131.	3126	Rosângela Maria Mendes da Silva	100
132.	1356	Rosmeire de Lima Melo	300
133.	4671	Sebastiana Ferreira Alves	100
134.	8692	Sílvia Helena Linhares Ribeiro	150
135.	8491	Sílvia Helena Mendes Honorio Mesquita	100
136.	9400	Sílvia Helena Mendes Honorio Mesquita	75
137.	9436	Sílvia Helena Rodrigues Albuquerque	75
138.	3148	Sonia Maria Lopes da Silva	175
139.	9159	Tereza Maria Mesquita Moura	75
140.	3164	Terezinha de Jesus Ferreira Gomes	100
141.	8632	Terezinha de Jesus Parente Linhares	100
142.	3163	Terezinha Marques Aragão	100

PORTARIA 003/2004/SEDEC - Concede aos profissionais do Magistério ampliação de carga horária em caráter temporário e dá outras providências. O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a prescrição normativa, do Art. 12º da Lei nº 256 de março de 2000, CONSIDERANDO a regulamentação desta Lei, através do Decreto nº 268 de 10 de maio de 2000, RESOLVE: Art. 1º - AMPLIAR A CARGA HORÁRIA, dos professores Francisco das Chagas Ramos Carvalho - 9397 e Lira Augusta Soares Santana - 9469, integrantes do Magistério constantes na folha de pagamento da Secretaria de Desenvolvimento da Educação, para suprirem carências nas Escolas Municipais de Sobral, CE, de 20 horas para 40 horas semanais de trabalho. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário. Sobral, 09 de fevereiro de 2004. MAURÍCIO HOLANDA MAIA Secretário de Desenvolvimento da Educação.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DA SAÚDE

ATO Nº 4619/2003-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, II da Lei Orgânica do Município, com a Lei Municipal nº 177 de 25 maio de 1998, c/c a Lei Municipal nº 296 de 30 de março de 2001, RESOLVE: nomear, a Sra. ANA MARGARIDA VICENTE SANTIAGO, para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de Coordenadora de Área Descentralizada de Saúde, lotada na Secretaria de Desenvolvimento Social e da Saúde, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 17 de dezembro de 2003. CID FERREIRA GOMES Prefeito Municipal LUIS ODORICO MONTEIRO DE ANDRADE - Secretário de Desenvolvimento Social e da Saúde.

ATO Nº 4625/2004-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal nº 227 de 29 de janeiro de 2000, c/c a Lei Municipal nº 296 de 30 de março de 2001, RESOLVE: Exonerar, o Sr. ROGÉRIO AUGUSTO DA SILVA FERREIRA, do cargo de Provimento em Comissão de Coordenador de Área Descentralizada de Saúde - PSF - Coelce, com lotação na Secretaria de Desenvolvimento Social e da Saúde, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 30 de janeiro de 2004. CID FERREIRA GOMES Prefeito Municipal LUIS ODORICO MONTEIRO DE ANDRADE - Secretário de Desenvolvimento Social e da Saúde.

ATO Nº 4626/2004-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal nº 227 de 29 de janeiro de 2000, c/c a Lei Municipal nº 296 de 30 de março de 2001, RESOLVE: Exonerar, a Sra. GISELE CORREIA PACHECO, do cargo de Provimento em Comissão de Coordenadora de Área Descentralizada de Saúde - PSF - CAIC, com lotação na Secretaria de Desenvolvimento Social e da Saúde, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 02 de fevereiro de 2004. CID FERREIRA GOMES Prefeito Municipal LUIS ODORICO MONTEIRO DE ANDRADE - Secretário de Desenvolvimento Social e da Saúde.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO DA GESTÃO

ATO Nº 4629/2004-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº110/97, c/c a Lei Municipal Nº 296 de 30 de março de 2001, RESOLVE: Exonerar, o Sr. KELSON KELLY DE MELO SILVA, do cargo de Provimento em Comissão de Coordenador DAS-07, com lotação na Secretaria de Desenvolvimento da Gestão, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 30 Janeiro de 2004. CID FERREIRA GOMES Prefeito Municipal RAMIRO CÉSAR DE PAULA BARROSO Secretário de Desenvolvimento da Gestão.

ATO Nº 4630/2004-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº110/97, c/c a Lei Municipal Nº 296 de 30 de março de 2001, RESOLVE: Exonerar, a Sra. FRANCIGLEUBA FERREIRA VASCONCELOS, do cargo de Provimento em Comissão de Assistente Técnico DAS-03, com lotação na Secretaria de Desenvolvimento da Gestão, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSE EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 30 de Janeiro de 2004. CID FERREIRA GOMES Prefeito Municipal RAMIRO CÉSAR DE PAULA BARROSO Secretário de Desenvolvimento da Gestão.

ATO Nº 4631 / 2004-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 110/97, c/c a Lei Municipal Nº 296 de 30 de março de 2001, RESOLVE: Nomear, a Sra. FRANCIGLEUBA FERREIRA VASCONCELOS, para o cargo de Provimento em Comissão de Coordenadora - DAS-07, lotada na Secretaria de Desenvolvimento da Gestão, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 02 de Fevereiro de 2004. CID FERREIRA GOMES Prefeito Municipal RAMIRO CÉSAR DE PAULA BARROSO Secretário de Desenvolvimento da Gestão.

ATO Nº 4632/2004-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº110/97, c/c a Lei Municipal Nº 296 de 30 de março de 2001, RESOLVE: Nomear, o Sr. KELSON KELLY DE MELO SILVA, para o cargo de Provimento em Comissão de Assistente Técnico DAS-03, lotado na Secretaria de Desenvolvimento da Gestão, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 30 de Janeiro de 2004. CID FERREIRA GOMES Prefeito Municipal RAMIRO CÉSAR DE PAULA BARROSO Secretário de Desenvolvimento da Gestão.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº 029009/2004 **Aviso de Licitação** Comissão Permanente de Licitação Data de Abertura: 18/03/2004, às 9h OBJETO: Execução de Obras constantes da Reforma destinada à Restauração e Adaptação para uso Novo das Instalações da BIBLIOTECA MUNICIPAL de Sobral Valor do Edital: R\$ 50,00 INFOR-MAÇÕES: Site: sobral.ce.gov.br (Link: Licitações) ou Rua Viriato de Medeiros, 1.250, Sobral-CE. Fone: (0xx88) 677-1157, Sobral 10/02/2004. A COMISSÃO.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pelo Secret. de Desenv. da Cultura e do Turismo, o Sr. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO CONTRATADA: CONSTRUTORA FERNANDES NORONHA LTDA., Representada pelo Sr. RAIMUNDO NONATO NORONHA OBJETO: Execução de Obras de Reforma destinada à Restauração e Adaptação para uso Novo das Instalações da ECCOA Escola de Cultura, Comunicação, Ofícios e Artes do Município de Sobral MODALIDADE: Concorrência Pública nº 150013/2003 VALOR: 1.679.288,01 (Hum milhão, seiscentos e setenta e nove mil, duzentos e oitenta e oito reais e um centavo) PRAZO: 240 (Duzentos e quarenta) dias após a assinatura do Contrato DATA: 06 de fevereiro de 2004.

PORTARIA

PORTARIA Nº 008 / 2004 - SDG - O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO DA GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, conforme delegação de competência conferida pelo Art. 5º, inciso IV, letra K da Lei Nº 329 de 03 de outubro de 2001. CONSIDERANDO o período carnavalesco, a se iniciar neste Sábado dia 21 de fevereiro; CONSIDERANDO que a festa momina é a maior festa popular de nosso país; CONSIDERANDO ainda que o dia 24 de fevereiro (Terça-Feira) é carnaval. RESOLVE: Art. 1º - Fica estabelecido ponto facultativo em todas as repartições, autarquias e fundações municipais de Sobral, no dia 23 de fevereiro (Segunda-Feira). Art. 2º - Os funcionários deverão retornar aos trabalhos no dia 25 de fevereiro (Quarta-Feira) às 14:00 h. Publique-se e Cumpra-se. SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO DA GESTÃO, em 17 de fevereiro de 2004. RAMIRO CÉSAR DE PAULA BARROSO. Secretário de Desenvolvimento da Gestão.

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

ATO Nº 4.379/2003 - GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 110/97, c/c a Lei Municipal Nº 296 de 30 de março de 2001, RESOLVE: Exonerar, o Sr. CARLOS ALBERTO FONTES DIAS, do cargo de Provimento em Comissão de Gerente DAS - 06, com efeitos legais e financeiros a partir de 1º de novembro de 2001. Com lotação no Gabinete do Prefeito, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 02 de Julho de 2003. CID FERREIRA GOMES - Prefeito Municipal - LUÍS EDÉSIO SOLON - Chefe do Gabinete do Prefeito..

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

ATO Nº 4645 /2004-GP-A - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal nº 110/97, c/c a Lei Municipal nº 296 de 30 de março de 2001 RESOLVE: Exonerar, a pedido, o Sr. FRANCISCO FIGUEIREDO DE PAULA PESSOA NETO, do Cargo de Provimento em Comissão de Procurador Assistente do Município DAS-07, com lotação na Procuradoria Geral, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 13 de Fevereiro de 2004. CID FERREIRA GOMES Prefeito Municipal JOÃO DE AGUIAR PUPO - Procurador Geral do Município.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO-AMBIENTE

PORTARIA

PORTARIA Nº 01/ 2004 SDUMA - O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais, considerando atendimento ao Edital do Concurso Público Nº 01/2004, item 1, sub item 1.3 que versa sobre a composição da Comissão Coordenadora do Concurso; RESOLVE: Art. 1º - Designar como Presidente da Comissão Coordenadora do Concurso o servidor: HERBERT DE VASCONCELOS ROCHA matrícula Nº 9078. Art. 2º - Designar como membros para compor a Comissão Coordenadora do Concurso: 1 CRISTIANE SABÓIA BARROS Matrícula Nº 0011 membro; 2 - JOSÉ DE LIMA FREITAS JÚNIOR Matrícula Nº 9125 - membro. 3 MARIA DO SOCORRO IBIAPINA CUNHA ALVES Matrícula Nº 8026 - membro; 4 TELMA COUCEIRO SARAIVA DE MELO PINHEIRO Matrícula Nº 8450 - membro; Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Cientifique-se, registre-se e cumpra-se. O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE, em 12 de Fevereiro de 2004. HERBERT DE VASCONCELOS ROCHA - Secretário de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente.

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO

EDITAL Nº 01/2004, 12 DE FEVEREIRO DE 2004 - PROCESSO SELETIVO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS NO CARGO DE FISCAL SUPERIOR DE URBANISMO. A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL torna pública a realização de processo seletivo público para provimento de 07 (sete) vagas para o cargo de Fiscal Superior de Urbanismo, conforme condições estabelecidas nesse edital. 1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES - 1.1 O processo seletivo público será regido por este edital, e executado pela Prefeitura Municipal de Sobral - Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente (SDUMA), a Universidade Estadual Vale do Acaraú UVA e Empresa Júnior do Curso de Administração da UVA; 1.2 Caberá à Prefeitura Municipal de Sobral a coordenação geral do concurso, através da Comissão Coordenadora, à Universidade Estadual Vale do Acaraú UVA a coordenação e execução, através da Comissão Executiva do Vestibular - CEV, dos procedimentos relativos à elaboração, aplicação e correção das provas, bem como a emissão do julgamento final das provas, mediante atribuição de notas, conforme Termo Aditivo Nº 030/2004 ao Convênio Nº 071/2001 celebrado entre as partes para este fim à Empresa Júnior do Curso de Administração da UVA acompanhar todo o processo burocrático, elaboração e formatação deste edital, divulgação do concurso e realização do processo de inscrições. 1.3 A Comissão Coordenadora será formada por cinco membros, tendo a seguinte composição: 1.3.1. 03 (três) representantes da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente; 1.3.2. 01(um) representante da Coordenação de Recursos Humanos Secretaria de Desenvolvimento da Gestão; e 1.3.3. 01(um) representante da Procuradoria do Município. 2. DO CARGO. 2.1. O Concurso Público regido por este Edital, destina-se a selecionar candidatos para provimento do cargo de Fiscal Superior

de Urbanismo para compor o Quadro de Pessoal da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e meio Ambiente - SDUMA. 3. DAS VAGAS - 3.1 Serão disponibilizadas 07(sete) vagas, conforme tabela abaixo:

CARGO	ESCOLARIDADE	VAGAS
Fiscal Superior de Urbanismo	Superior Completo	07 (sete)
	Categorias: Arquitetura, Engenharia Civil, Engenharia Operacional(Edificações) e Tecnologia da Construção Civil.	

3.2. Será disponibilizada 01 (uma) vaga para portadores de deficiência física, resguardadas as condições especiais previstas no Decreto Nº 3298/1999 e no Art. 37 da Constituição Federal/1988, participando em igualdade de condições com os demais candidatos no que concerne: a) ao conteúdo das provas; b) critérios de aprovação; c) ao horário e ao local de aplicação das provas; e d) à nota mínima exigida para todos os demais candidatos. 3.3. Os candidatos portadores de deficiência serão submetidos, quando convocados, à perícia médica por junta oficial que avaliará a adequação ou não do candidato portador da deficiência e o grau capacitante para o exercício do cargo. 3.4. Na inexistência de candidatos portadores de deficiência para o preenchimento dessa vaga, serão convocados outros candidatos, observada a ordem de classificação por perfil profissional. 4. DAS COMPETÊNCIAS - 4.1. Fiscalizar a execução: 4.1.1. Lei do Parcelamento, Uso e Ocupação do Solo; 4.1.2. Código de Obras e Posturas. 5. DA REMUNERAÇÃO:

CARGO	VENCIMENTO	GRATIFICAÇÃO	TOTAL
Fiscal Superior de Urbanismo	R\$ 1.197,42	R\$419,10	R\$ 1.616,32

6. CARGA HORÁRIA - 6.1. A carga horária determinada para o cargo é de 40 (quarenta) horas semanais, em regime de 8 (oito) horas diárias, com dedicação exclusiva. 7. REGIMENTO JURÍDICO: 7.1. O Candidato, aprovado no Concurso Público e convocado para admissão, estará submetido ao Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Cíveis Municipais de Sobral, conforme definido na LEI MUNICIPAL Nº 038 DE 15 DE DEZEMBRO DE 1992. 8. CONDIÇÕES DE INSCRIÇÃO: 8.1. São Condições de Inscrição: 8.1.1. Ser brasileiro. 8.1.2. Estar em dia com as obrigações eleitorais. 8.1.3. Ser possuidor do certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação das Forças Armadas (somente para o sexo masculino); 8.1.4. Ter o nível de escolaridade compatível com o exigido no tópico 3.1. deste edital. 8.2. Os documentos pessoais comprobatórios: CPF, Título de Eleitor, Certificado de Reservista, Carteira de Trabalho e Previdência Social, PIS/PASEP serão entregues somente quando da convocação dos candidatos habilitados para fins de contratação, com exceção dos exigidos para o ato de inscrição. 9. DAS INSCRIÇÕES 9.1. Para efetivação do processo de inscrições serão observados os seguintes procedimentos: 9.1.1. PERÍODO: de 26/02 a 19/03/2004; 9.1.2. HORÁRIO: das 08:00 h às 12:00 h e das 14:00 h às 18:00 h; 9.1.3. LOCAL: Prefeitura Municipal de Sobral (Rua Viriato de Medeiros, 1250,

Centro, Sobral / CE), 1º andar; 9.1.4. A taxa de inscrição será de R\$ 60,00 (sessenta reais); 9.1.5. O valor da taxa de inscrição será pago em favor da Prefeitura Municipal de Sobral em qualquer agência do Banco do Brasil, através de depósito bancário, destinado à Agência: 0085-X, Conta Corrente Nº 200.026-1. Não serão aceitos depósitos efetuados em caixas de auto atendimento. No caso de pagamento em cheque, este somente será aceito se do próprio candidato, sendo considerada nula a inscrição, se o cheque for devolvido por qualquer motivo. 10. DO FLUXO DO PROCESSO DE INSCRIÇÃO - 10.1. DO FLUXO DO PROCESSO DE INSCRIÇÃO OBSERVARÁ O SEGUINTE: 10.1.1. Preencher e assinar o formulário de inscrição, fornecido no local de inscrições, conforme item 8.1.3 deste edital; 10.1.2. Fixar 02 (dois) retratos 3x4 iguais, coloridos e recentes em local próprio no formulário; 10.1.3. Anexar, ao formulário, cópia da cédula de identidade ou documento equivalente, com validade em todo território nacional, cujo original deverá ser apresentado nos dias e locais de realização das provas; 10.1.4. Anexar cópia do documento comprobatório que apresente o nível de escolaridade exigido para o ingresso no cargo especificado; 10.1.5. Anexar comprovante de pagamento da taxa de inscrição, em recibo original, que, uma vez recolhido, não será devolvido em hipótese alguma; 10.1.6. Cumpridas as exigências dos itens anteriores, o candidato receberá o comprovante de inscrição, as instruções específicas relativas ao Concurso, bem como o Conteúdo Programático. 11. OBSERVAÇÕES REGULAMENTARES - 11.1 Será permitida a inscrição por procuração, com firma reconhecida em cartório, acompanhada de cópia de documento de identidade do candidato e apresentação de identidade do procurador; 11.2 Não haverá inscrição condicional, nem por via postal ou internet; 11.3 Verificado, a qualquer tempo, o recebimento de inscrição que não atenda a todos os requisitos fixados, esta será cancelada e o ato publicado no Impresso Oficial do Município; 11.4 Após editadas as inscrições deferidas, serão fornecidos os cartões de identificação dos candidatos, cuja distribuição será feita no mesmo local e horário das inscrições, no período de 14 a 16/03/2004; 11.5 A inscrição do candidato importará no conhecimento deste edital e o compromisso tácito de aceitar as condições do concurso, nele previstas. 12. SELEÇÃO - 12.1. O concurso constará dos seguintes exames e na seguinte ordem: 12.1.1. Exame intelectual escrito; 12.1.2. Exame médico; 12.1.3. Psicotécnico. 12.2. DO EXAME INTELECTUAL ESCRITO - 12.2.1. O exame será composto de uma prova única objetiva: Prova de Conhecimentos Específicos (Técnicos) de acordo com o conteúdo programático; 12.2.2. A data, local e horário de realização do exame intelectual escrito serão divulgados posteriormente, através do endereço eletrônico da Prefeitura Municipal de Sobral www.sobral.ce.gov.br e publicado no Impresso Oficial do Município; 12.3. DA REALIZAÇÃO DO EXAME INTELECTUAL ESCRITO - 12.3.1. O candidato deverá comparecer ao local designado para a prova com antecedência mínima de 60 (sessenta) minutos do horário fixado para o seu início, munido de caneta esferográfica com tinta azul, original da cédula de identidade, apresentada por ocasião da inscrição e o cartão de identificação, sem os quais não poderá

prestar provas; 12.3.4. As questões serão divididas da seguinte forma: 12.3.4.1. Conhecimentos Básicos de Engenharia Civil 20 questões, Conhecimentos Básicos de Arquitetura 15 questões, Conhecimentos do Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano PDDU 10 questões e Conhecimentos de Informática 05 questões. 12.3.5. Será considerado aprovado o candidato que obtiver nota superior ou igual a 6,0; 12.3.6. O candidato que não obtiver nota igual ou superior a 6,0, estará, automaticamente, eliminado do concurso. 12.4. DO EXAME MEDICO - 12.4.1. Será designada pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, uma junta médica para a realização do referido exame, que será feito sob forma de inspeção de saúde, compreendendo os exames julgados necessários pela junta médica; 12.4.2. Para o exame médico será atribuído o conceito "APTO" OU "INAPTO"; 12.4.3. Os candidatos que na época do concurso não forem considerados "aptos" pela junta médica, estarão eliminados, não havendo pendências de qualquer natureza. 12.5. DO EXAME PSICOTECNICO - 12.5.1. A avaliação psicológica terá caráter eliminatório; 12.5.2. Na avaliação psicológica, o candidato será considerado "APTO" ou "INAPTO"; 12.5.3. A avaliação psicológica consistirá de testes de aptidão, de nível mental e de personalidade, visando aferir se o candidato possui perfil adequado ao exercício das atividades inerentes ao Cargo; 12.5.4. O candidato considerado "INAPTO" na avaliação psicológica será eliminado do concurso. 13. DOS RECURSOS - 13.1 O candidato que desejar interpor recurso deverá dirigir-se à Comissão Coordenadora do Concurso, na sede da PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, Procuradoria Geral do Município, localizada na Rua Viriato de Medeiros, 1250, 4 andar, Centro, em Sobral/CE, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas a contar da data de divulgação do resultado a ser contestado; 13.2. O recurso interposto fora do prazo previsto não será reconhecido. 14. DAS CONDIÇÕES PARA ADMISSÃO - 14.1. São condições para admissão pelo MUNICÍPIO DE SOBRAL: a) Ter obtido prévia aprovação no concurso público de que trata o presente edital; b) Ter registro no Conselho ou órgão fiscalizador da profissão, correspondente à sua graduação; c) Possuir diploma de conclusão de Curso de Nível Superior, na data de inscrição, em grau de Bacharelado nas áreas citadas no item 3.1 deste edital; d) Não estar suspenso do exercício profissional e nem cumprindo outras penalidades disciplinares, comprovado através de declaração do órgão de classe a que pertence. 15. DO PROVIMENTO, LOTAÇÃO E EXERCÍCIO DOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO. 15.1. A partir da data de homologação do resultado final do Concurso Público, o candidato aprovado será convocado, por escrito, através de carta registrada com AR, as convocações obedecerão à ordem rigorosa de classificação e o candidato deverá apresentar-se à PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL em até 03 (três) dias úteis, a contar da data de convocação, observadas as seguintes condições: a) Apresentar-se à PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL munido da seguinte documentação: CPF, Documento de Identidade, Cartão do PIS/PASEP, Carteira de Trabalho e Previdência Social, Título de Eleitor e Certificado de Reservista ou Dispensa de

Incorporações das Forças Armadas (somente sexo masculino). A não comprovação de qualquer dos requisitos eliminará o candidato do concurso; b) Não será permitido ao candidato convocado, o adiamento da admissão do cargo, mediante posicionamento no final da classificação, sendo, automaticamente, eliminado do Concurso; c) Os candidatos admitidos não farão jus a modificação de cargo ou local de trabalho, pelo período mínimo de 5(cinco) anos de efetivo exercício; d) A contratação fica condicionada à aptidão física e mental atestada nos exames médicos pré - admissionais, requeridos para o desempenho das atividades do cargo, bem como, do desempenho na função a ser observado durante o período de estágio probatório (03 anos). 16. DISPOSIÇÕES GERAIS. 16.1. Serão considerados classificados os candidatos aprovados, em ordem decrescente dos pontos obtidos (nota obtida na prova escrita), até o limite de vagas fixado neste edital, considerando-se o cargo para o qual foi inscrito; 16.2. O candidato só participará do exame médico, no presente Concurso, se obtiver a aprovação mínima exigida na etapa anterior; 16.3. O não comparecimento do candidato, no dia e hora marcados, a qualquer um dos exames previstos neste Edital implicará na sua eliminação do concurso, não havendo pendência; 16.4. Em hipótese alguma haverá revisão de prova; 16.5. Havendo caso de empate entre os candidatos que disputam a classificação, terá preferência aquele que: 1º Apresentar documentação comprobatória de maior experiência no segmento de trabalho, considerando a contagem de tempo em anos, meses e dias; 2º Casado, separado judicialmente, divorciado, viúvo, que tiver maior número de dependentes econômicos, conforme documentação comprobatória, não serão considerados, no caso, os filhos maiores e capazes ou que exerçam atividades remuneradas; 3º Sorteio. 16.6. Será excluído sumariamente do concurso o candidato que incorre em qualquer meio fraudulento em qualquer exame, desrespeitar qualquer determinação relativa à execução dos exames ou agir de maneira indisciplinada com os organizadores do concurso; 16.7. O resultado do Concurso, após a homologação pelo Prefeito Municipal de Sobral, será publicado no Informativo Oficial do Município; 16.8. A aprovação no concurso não assegura ao candidato o direito de ingresso automático no Quadro de Pessoal da PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, mas apenas a expectativa de direito à admissão, seguindo rigorosa ordem de classificação e do prazo de validade do Concurso; 16.9. O Concurso terá validade pelo prazo de 02 (dois) anos, a contar da data de sua homologação, prorrogável por ato específico do Prefeito Municipal de Sobral, por igual período, observando-se os dispositivos legais e normas vigentes na época própria; 16.10. Todo e qualquer caso omissos neste Edital, no que concerne à elaboração, aplicação e correção das provas do concurso, serão resolvidos pela Comissão Organizadora, juntamente com a Executora do presente concurso; 16.11. Os candidatos aprovados se obrigam a manter atualizados os dados referentes a endereço residencial, telefone/telefax, com vistas a viabilizar o processo de convocação na época oportuna. Sobral, 12 de Fevereiro de 2004. CID FERREIRA GOMES - Prefeito Municipal De Sobral - HERBERT DE VASCONCELOS ROCHA - Secretário de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO - 1ª PARTE: Conhecimentos Básicos de Engenharia Civil 01. Planejamento e Programação de Obras; 02. Orçamentação; 03. Análise de Investimentos; 04. Projetos, Especificações, Avaliações, Vistorias e Perícias; 05. Técnicas Construtivas; 06. Materiais de Construção; 07. Resistência dos Materiais; 08. Topografia (leitura e interpretação de levantamentos planialtimétricos); 09. Instalações Hidro Sanitárias; 10. Estruturas de Concreto Armado; 11. Estruturas de Aço, Madeira e Alumínio; 12. Abastecimento d'água; 13. Pavimentação; 14. Transportes; 15. Sondagem do Terreno (noções básicas). **2ª PARTE:** Conhecimentos Básicos de Arquitetura. 01. Condicionantes do Projeto: 1.1. Conhecimento de Normas e Posturas Legais; 1.2. Orientação, incidência solar. Ventos dominantes; 1.3. Canteiro de Obras; 02. Elementos do Projeto: 2.1 - Programa de necessidades (organização e interpretação). 2.2 - Implantação (locação, situação, estacionamentos, acessos, circulações externas) 2.3 - Clima: iluminação / ventilação (natural e artificial); 2.4 - Acústica aplicada; 2.5 - Comunicação interna e externa. 2.5.1 Dimensionamento de portas (sistemas); 2.5.2 - Dimensionamento de circulação; 2.5.3 - Dimensionamento de escadas e rampas; 2.5.4 - Elevadores e monta cargas; 2.6 - Cobertura (fatores determinantes, dimensionamento, materiais). 2.7 - Segurança, conservação e manutenção (noções básicas). 03. Noções Gerais de Planejamento Urbano e Ambiental: 3.1. Representação gráfica da cidade (técnicas de representação, escalas, plantas temáticas). 3.2. Projetos Urbanísticos: loteamento, paisagismo, equipamentos de uso social e recreativo, infraestrutura e serviços públicos (saneamento, drenagem, sistema viário / transportes); 3.3. Noções de Ecologia Geral e Planejamento Ambiental. 04. Projetos Complementares. 4.1 Estrutura (noções básicas); 4.1.1 Tipos (concreto, metálico, madeira); 4.2.1 Fundações (noções básicas) 4.2 Instalações Prediais: elétrica, telefônica, hidrossanitária, combate a incêndio (convenções gráficas, leitura e interpretação de projetos); 4.3 Impermeabilização (noções básicas) 05. Representação Gráfica. 5.1 Leitura e Interpretação de projetos arquitetônicos e urbanísticos; 5.2 Escalas, convenções, simbologias; 5.3 A linguagem do desenho; 5.4 Perspectiva / maquete. **3ª PARTE:** Conhecimentos do PDDU - Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano de Sobral: 01. Código de Obras e Posturas; 02. Parcelamento, Uso e Ocupação do Solo. **4ª PARTE:** Conhecimentos de Informática 01. Conceitos Básicos de Microinformática; 02. Sistema Operacional de Computadores; 03. Editores de Texto; 04. Planilhas Eletrônicas; 05. Sistemas Gerenciadores de Bancos de Dados interativos.

GABINETE DO PREFEITO

CONVÊNIOS

CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, A ESCOLA SUPERIOR DA MAGISTRATURA DO CEARÁ (ESMEC), A UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ (UVA), O INSTITUTO DE ESTUDOS E PESQUISAS VALE DO ACARAÚ (IVA) E A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, PARA O FIM ESPECÍFICO QUE NELE SE DECLARA. O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ (TJCE), pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 09.444.530/0001-01, situado no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, s/n, Cambéba, Fortaleza - Ceará, neste ato representado por seu Presidente, o Desembargador João de Deus Barros Bringel, o ESCOLA SUPERIOR DA MAGISTRATURA DO CEARÁ (ESMEC), representado por seu Diretor, o Desembargador José Cláudio Nogueira Carneiro, a UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ (UVA), pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 07.841.622/0001-20, situada na Avenida da Universidade, nº 850, Bairro da Betânia, Sobral - Ceará, representada por seu Reitor, o Professor José Teodoro Soares, o INSTITUTO DE ESTUDOS E PESQUISAS VALE DO ACARAÚ (IVA), pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 01.418.195/0001-52, situado na Rua Frederico Gomes, na 657, Bairro Centro, Sobral - Ceará, representado por seu Diretor, o Professor José Ferreira Portella Netto, e a PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 07.598.634/0001-37, situada na Avenida Viriato de Medeiros, nº 1.250, Bairro Centro, Sobral - Ceará, representada por seu Prefeito, o Dr. Cid Ferreira Gomes, celebram o presente CONVÊNIO, mediante as cláusulas seguintes: **CLÁUSULA PRIMEIRA** - O presente convênio tem por objetivo estabelecer um sistema de cooperação entre as partes convenientes, com o escopo único de promover, na cidade de Sobral a realização do Curso de Especialização em Direito Processual Civil. **CLÁUSULA SEGUNDA** - A título de verba complementar indispensável à realização do curso em referência, a PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, até o quinto dia útil de cada mês, durante o tempo de sua duração, repassará para o IVA a quantia de R\$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais), cuja importância deverá ser utilizada exclusivamente para cobrir despesas vinculadas ao curso, tais como pagamento de professores, passagens e hospedagens, aquisição de material didático e de expediente. **CLÁUSULA TERCEIRA** - A ESMEC, através do Coordenador do Curso de Especialização indicado, encaminhará para o IVA, todas as vezes que se fizerem necessárias, mediante ofício, as solicitações de pagamento dos gastos efetuados, cujos documentos comprobatórios deverão estar anexados ao referido expediente. **CLÁUSULA QUARTA** - Fica assegurada

à PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL a indicação de 05 (cinco) Bacharéis em Direito para o preenchimento de vagas remanescentes do curso, sendo de sua responsabilidade a fixação dos critérios de seleção. Parágrafo único. Os Bacharéis selecionados ficarão isentos de taxas e mensalidades, mas deverão, na data da matrícula, apresentar os documentos exigidos no edital nº 02/2003, publicado no Diário da Justiça d.o dia 24 de abril do corrente ano. **CLÁUSULA QUINTA** - À UVA, assumindo função mediadora, envidará esforços junto aos hotéis por si credenciados no sentido de fornecer, com o mínimo de dispêndio financeiro, hospedagem e alimentação para os professores convidados ou contratados que ministrarão as aulas ao longo do curso, bem como intercederá para que os mesmos possam dispor de um veículo para as locomoções relacionadas com o desempenho de seus misteres. **CLÁUSULA SEXTA** - A vigência deste convênio terá início na data de sua assinatura e se estenderá até o dia do encerramento do curso de especialização. Parágrafo único. O presente convênio poderá ser rescindido a todo tempo, desde que, para tanto, qualquer uma das partes interessadas faça, por escrito e com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, a comunicação de sua intenção às outras entidades conveniadas. **CLÁUSULA SÉTIMA** - Fica eleito o foro da Comarca de Sobral para dirimir qualquer questão oriunda deste convênio. E por estarem assim acertadas, firmam as partes o presente convênio em cinco vias, todas de igual teor e forma, para a produção dos seus jurídicos e legais efeitos, na presença das testemunhas abaixo assinadas. Sobral, 11 de dezembro de 2003. CID FERREIRA GOMES Prefeito Municipal de Sobral - DESEMBARGADOR JOÃO DE DEUS BARROS BRINGEL, Presidente do TJCE DESEMBARGADOR JOSÉ CLÁUDIO NOGUEIRA CARNEIRO Diretor da ESMEC PROFESSOR JOSÉ TEODORO SOARES Reitor da UVA PROFESSOR JOSÉ FERREIRA PORTELA NETTO Diretor do IVA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MERUOCA

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. A Prefeitura Municipal de Meruoca, torna público a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO para fornecimento ao Município de combustíveis e lubrificantes para a frota de veículos automotores, pertencentes a esta edilidade, como também de gás de cozinha para manutenção das escolas municipais, pela empresa Posto Meruoca Ltda, nos seguintes valores por itens: Gás de Cozinha R\$ 34,00; Gasolina R\$ 2,14; Óleo Diesel R\$ 1,54; Óleo de Freio R\$ 6,00; MD-400 R\$ 6,00; Sae 40(20lit) R\$ 80,00; Rímula(20 lit) R\$ 95,00; Sae-40(lit) R\$ 5,00; MD-40(lit) R\$ 5,00; Graxa R\$ 6.50; Millenium 90 - R\$ 5,00; Millenium 140 R\$ 5,00; Mgi-R\$ 6,00; Atf R\$ 6,00, com base no Art. 25, I, da Lei nº 8.666/93, conforme consta do processo nº 001/2004. Meruoca-CE, 16 Fevereiro de 2004 - MÁRCIO BRIGIDO DOS SANTOS - CPL.

Secretaria de Desenvolvimento Social e da Saúde

**Carnaval
é Assim!**



**Camisinha
Sempre!**

Neste Carnaval não seja mais uma vítima!

Converse, informe-se e viva sem AIDS.

Teste de HIV gratuito e anônimo.

COAS - Centro de Orientação e Apoio Sorológico

Ambulatório DST/AIDS

Fone: 613.1798

**SOBRAL**
PREFEITURA MUNICIPAL